

Relatório de Gestão 2008

**Secretaria de Articulação Institucional e
Cidadania Ambiental – Ministério do Meio
Ambiente**

1. Identificação

A Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC foi instituída pelo Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de abril de 2007, após revisão da estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente.

A SAIC se constitui em órgão específico e singular do Ministério do Meio Ambiente, assim como seus 3 (três) Departamentos, conforme definido nos arts. 31, 32 e 33 do Decreto nº 6.101/2007. Estão sob sua responsabilidade as seguintes Unidades Gestoras: **SAIC-440077; SAIC/BIRD 4524 BR P-440044; SAIC/KFW 9565243-400049; e SAIC 021958/026654-440050**. No rol de responsáveis, inscritos no SIAFI, estão nominalmente indicados os seguintes servidores: Ordenador de Despesas – Samyra Brollo de Serpa Crespo; Ordenador de Despesas Substituto – Aldenir Chaves Paraguassú e Gestor Financeiro - Antonielli De Vicente Borges.

Quadro 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC	
CNPJ	Utilizado o CNPJ do Ministério 00.394.411/0043-68	
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério do Meio Ambiente	
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar CEP: 70068-900 – Brasília – DF Tel. (61) 3317-1404/1430	
Endereço da página institucional na internet	http://www.mma.gov.br/saic	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Decreto nº 6.101/2007, publicado no Diário Oficial da União em 27/04/2007, que aprova a estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 292, de 23/05/2007, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2007, que delega competência ao titular e respectivo substituto da SAIC para a prática de atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados em favor das Unidades Gestoras sob sua responsabilidade.	
Código da UJ titular do relatório	SAIC – 440077	
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Gestão Ambiental	
Tipo de atividade	Formulação de políticas para a gestão ambiental; gestor de recursos para programas e projetos, visando a melhoria da gestão ambiental.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	SAIC	440077
	SAIC/BIRD 4524 BR P	440044

	SAIC/KFW 9565243	400049
	SAIC 021958/026654	440050

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

As atividades realizadas pela Secretaria no ano de 2008 inserem-se nas prioridades estabelecidas pelo Governo Federal no Plano Plurianual 2008-2011, de acelerar o desenvolvimento econômico, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais. Para impulsionar a estratégia de desenvolvimento escolhida, o atual Governo reforçou o conjunto dos programas finalísticos do PPA e destacou três agendas prioritárias:

- a) Agenda Social;
- b) Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE);
- c) Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

No tocante ao meio ambiente, o planejamento das ações do Governo Federal para o período 2008-2011 seguiu os princípios do desenvolvimento sustentável, da transversalidade, da participação e do controle social. Essa política ambiental vem sendo implementada desde 2003 e se expressa na construção de espaços institucionais formais de articulação e planejamento, intragovernamentais, nos três níveis de governo, assim como por meio de instrumentos de controle e participação social que, diferentemente da visão setorial, passam a integrar as ações governamentais desde o seu planejamento.

Na execução da política ambiental, o Ministério do Meio Ambiente definiu os processos de participação e controle social por meio da Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA, dos diferentes Conselhos que atuam no âmbito das políticas ambientais, em especial o CONAMA; da relação democrática com os Estados e Municípios e o fortalecimento do planejamento participativo; da rede capilar dos instrumentos de educação ambiental como condição para o êxito e a durabilidade das políticas públicas que implementa.

O Decreto nº 6.101/2007, de 26 de abril de 2007 atribuiu à Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC e a seus três Departamentos – Departamento de Coordenação do Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSIS, Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental - DCRS e Departamento de Educação Ambiental – DEA, competências específicas para desenvolverem as ações inerentes à sua missão:

“ Art. 31. À Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental compete:

I - promover a articulação e a integração intra e intergovernamental de ações direcionadas a implementação das políticas públicas de meio ambiente e a construção de agendas bilaterais ou multilaterais nas áreas de responsabilidade do Ministério;

II - desenvolver articulação com as esferas federal, estadual e municipal e organizações não-governamentais, sobre matéria legislativa de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas;

III - articular e harmonizar a atuação das unidades do Ministério e das entidades vinculadas nos órgãos colegiados;

IV - promover a articulação institucional para a implementação do processo de descentralização e repartição de competências entre os três níveis de governo;

V - formular e implementar estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

VI - gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente – SINIMA;

VII - promover o desenvolvimento de estatísticas ambientais e indicadores de desenvolvimento sustentável;

VIII - elaborar, coordenar e acompanhar a implementação da Agenda 21 brasileira e estimular a implementação de Agendas 21 locais e regionais;

IX - elaborar, coordenar e acompanhar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental;

X - coordenar a organização da Conferência Nacional do Meio Ambiente;

XI - coordenar a organização da Conferência Nacional Infanto-Juvenil;

XII - prestar apoio administrativo à Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas e desenvolver cadastro geral de interlocutores do Ministério;

XIII - promover a adoção pelas empresas e órgãos públicos de códigos voluntários de conduta e de tecnologias ambientalmente adequadas;

XIV - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

XV - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

XVI - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e

XVII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 32. Ao Departamento de Coordenação do Sistema Nacional do Meio Ambiente:

I - apoiar a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental nas seguintes ações:

a) promoção da articulação e a integração intra e intergovernamental de ações direcionadas à implementação das políticas públicas de meio ambiente e a construção de agendas bilaterais ou multilaterais nas áreas de responsabilidade do Ministério;

b) desenvolvimento da articulação com as esferas federal, estadual e municipal e organizações não-governamentais, sobre matéria legislativa de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas;

- c) articulação e harmonização das unidades do Ministério e das entidades vinculadas nos órgãos colegiados;
- d) promoção da articulação institucional para a implementação do processo de descentralização e repartição de competências entre os três níveis de governo;
- e) formulação e implementação de estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o SISNAMA;
- f) gestão do Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente – SINIMA;
- g) promoção do desenvolvimento de estatísticas ambientais e indicadores de desenvolvimento sustentável;
- II) propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
- III - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;
- IV - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e
- V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 33. Ao Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental compete:

- I - apoiar a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental nas seguintes ações:
 - a) elaboração, coordenação e acompanhamento da Agenda 21 brasileira e estimular a implementação de Agendas 21 locais e regionais;
 - b) coordenação da organização da Conferência Nacional do Meio Ambiente;
 - c) coordenação da organização da Conferência Nacional Infanto-Juvenil;
 - d) apoiar administrativamente a Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais e desenvolver cadastro geral de interlocutores do Ministério do Meio Ambiente;
 - e) promoção da adoção pelas empresas e órgãos públicos de códigos voluntários de conduta e de tecnologias ambientalmente adequadas;
- II - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
- III - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;
- IV - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e
- V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 34. Ao Departamento de Educação Ambiental compete:

- I - apoiar a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental na elaboração, coordenação e acompanhamento da implementação da Política Nacional de Educação Ambiental;
- II - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

III - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

IV - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.”

A Portaria nº 292 GM/MMA, de 23 de maio de 2007, delegou competências ao titular e respectivo substituto da SAIC para a prática de atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados em favor das Unidades Gestoras sob sua responsabilidade. Entretanto, a falta de uma Unidade Administrativa e Financeira dificultou, durante o ano de 2008, a execução das atividades de planejamento e acompanhamento da execução orçamentária. Por isso, durante boa parte daquele ano, foram realizadas reuniões entre os técnicos da SAIC e a Chefia de Gabinete para a criação dessa Unidade. Além disso, a direção da SAIC também envidou esforços junto à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração para a transferência de pessoal alocado naquela unidade ou em outras do MMA, visando compor uma unidade gestora capaz de exercer as atribuições daquela Portaria.

Somente no início de 2009, com a publicação da Portaria nº 01, de 13 de março de 2009, foi criada a Unidade Administrativa e Financeira – UAF da SAIC, subordinada diretamente ao Gabinete, com a finalidade de planejar, controlar e executar as atividades de gestão técnico-administrativa, orçamentária, financeira e contábil. E, com a entrada de novos Analistas Ambientais, também no início de 2009, espera-se que esta Secretaria passe a exercer melhor as atribuições da Portaria nº 292/2007.

Dentre as prioridades estabelecidas pelo Governo para o período 2008-2011 e refletidas na Lei Orçamentária Anual, dois programas estão a cargo da SAIC:

0052 – Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, executado pelo Departamento de Educação Ambiental (DEA), e suas respectivas ações, à exceção da ação 2B35 – Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública, executado pelo Departamento de Cidadania Ambiental e Responsabilidade Socioambiental (DCRS); e

1102 – Agenda 21, executado pelo Departamento de Cidadania Ambiental e Responsabilidade Socioambiental (DCRS), e suas respectivas ações.

Além deles, a SAIC executa as seguintes ações, dentro do Programa 0511 – Gestão da Política de Meio Ambiente:

6687 – Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios, pelo Departamento de Coordenação do SISNAMA (DSIS);

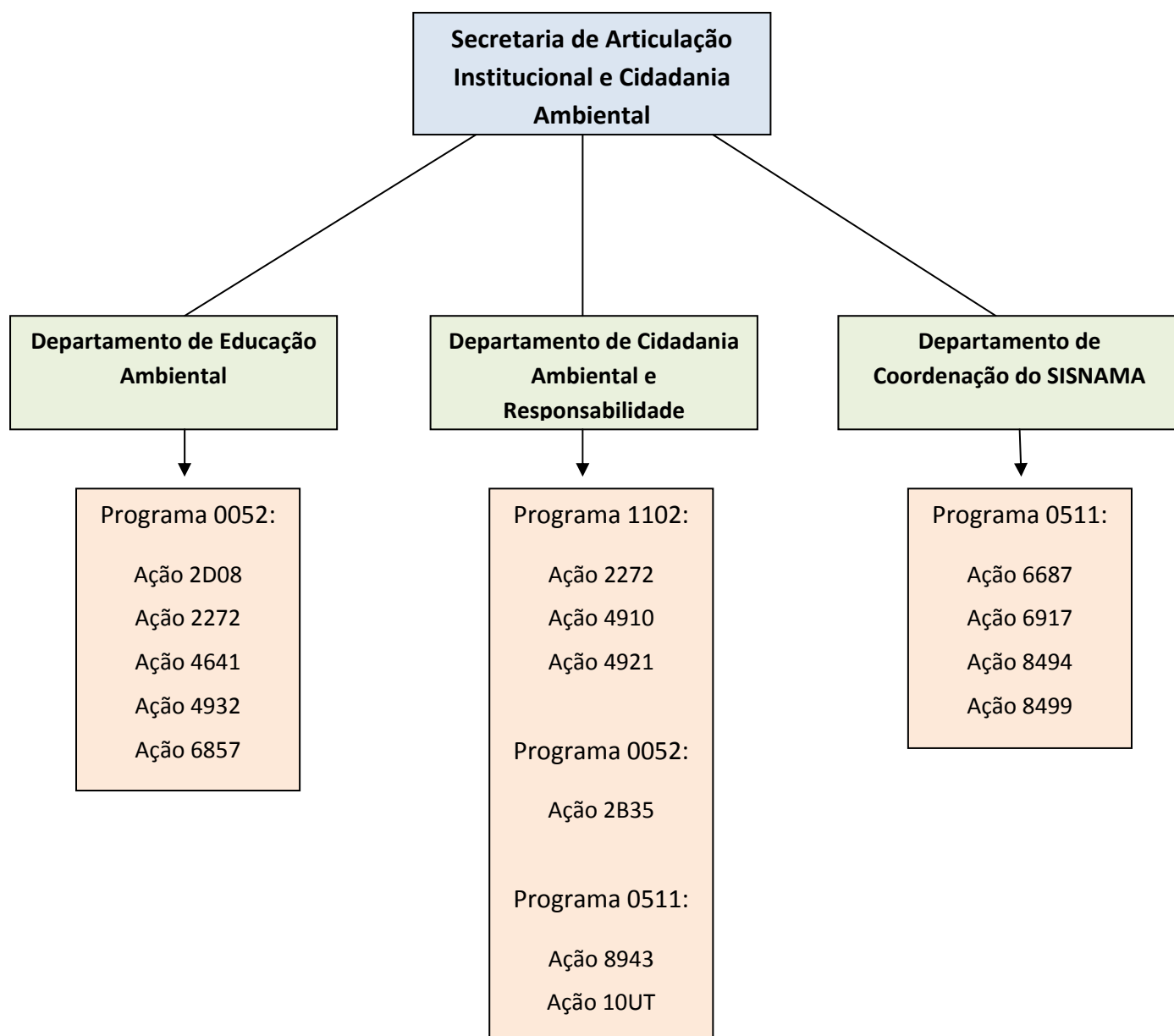
6917 – Estatísticas Ambientais e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, pelo Departamento de Coordenação do SISNAMA (DSIS);

8494 – Apoio à Estruturação do Sistema de gestão de Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto), pelo Departamento de Coordenação do SISNAMA (DSIS);

8499 – Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II), pelo Departamento de Coordenação do SISNAMA (DSIS);

8943 – Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, pelo Departamento de Cidadania Ambiental e Responsabilidade Socioambiental (DCRS); e

10UT – Realização da III Conferência Nacional do Meio Ambiente, pelo Departamento de Cidadania Ambiental e Responsabilidade Socioambiental (DCRS).



2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

A Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC vem promovendo a relação institucional em duas vertentes: externamente, na interface com os demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil; e internamente, como integradora dos programas do MMA que estimulam a construção de sociedades sustentáveis, com ênfase nas ações de participação e controle social.

É importante lembrar que a SAIC foi criada com atribuições oriundas do Departamento de Articulação Institucional - DAI, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável - SDS e da Secretaria de Coordenação da Amazônia - SCA, todos extintos. Com a estrutura organizacional do MMA implantada a partir do Decreto nº 6.101/2007, nem todos os servidores que compunham esses órgãos foram alocados na SAIC, o que dificultou uma estruturação capaz de apoiar a execução plena de suas atribuições.

A entrada de novos Analistas Ambientais no segundo semestre de 2008 contribuiu para melhorar a capacidade instalada para execução das atividades planejadas. Entretanto, fatores conjunturais – como a mudança no corpo dirigente do Ministério, com a consequente alteração de algumas prioridades nas Secretarias, a redução e o contingenciamento do orçamento dos programas e o processo de reestruturação em curso da Secretaria – impactaram a gestão dos programas, repercutindo nos resultados do exercício de 2008.

Ainda assim, a SAIC vem logrando êxito na execução de ações prioritárias, como a intensificação de contatos com as organizações estaduais e municipais de meio ambiente e com representantes da sociedade civil, buscando, com isso, organizar e implementar instrumentos para gerir, de maneira ágil, as políticas propostas. Exemplo disso foi a mobilização para a realização e o sucesso da III Conferência Nacional de Meio Ambiente – III CNMA, ocorrida em maio de 2008.

Destacam-se também as articulações entre os Ministérios da Educação e do Meio Ambiente para a inclusão da proposta de institucionalização do Sistema Nacional de Educação Ambiental – SisNEA no texto base da III CNMA, como um dos eixos, a fim de contribuir para o enfrentamento das mudanças climáticas, e a posterior aprovação da proposta desse Sistema em todas as Conferências Estaduais, nas 27 Unidades Federativas do país.

Importantes avanços foram obtidos igualmente no reconhecimento da necessidade de se priorizar as ações no nível local e na consolidação do entendimento da Agenda 21, enquanto elemento estruturador de demandas e plataforma de apoio a outros programas finalísticos. O objetivo foi sensibilizar e envolver um maior número de pessoas, instituições e localidades, com a idéia da sustentabilidade, fornecendo ferramentas que permitam desenhar e percorrer o caminho para uma sociedade sustentável. Trata-se de um grande desafio, que exige o trabalho de muitos, sobretudo considerando as dimensões de nosso país.

Além disso, com a inclusão da ação A3P no PPA, o governo fortaleceu sua agenda de responsabilidade ambiental e tem garantido a inserção da variável socioambiental nas atividades da administração pública, que cada vez mais se preocupa com os impactos ambientais negativos decorrentes de suas ações.

Por outro lado, para apoiar as iniciativas de descentralização, o Ministério investiu, por meio do Programa Nacional de Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais, em projetos que visam capacitar técnicos e assessorar comunidades no desenvolvimento de ações voltadas para o uso sustentável dos

recursos naturais. Com esse objetivo, defendeu a gestão ambiental compartilhada entre os governos federal, estaduais e municipais, como meio de tornar mais eficientes as políticas públicas.

Vale ressaltar ainda as ações desenvolvidas pela Coordenação de Apoio à Articulação Federativa, do Departamento de Coordenação do SISNAMA – DSIS, que tem acompanhado o conjunto de atividades de articulação interinstitucional efetivadas pelo MMA no âmbito do SISNAMA, principalmente em relação ao processo de implementação das Comissões Tripartites – Nacional e Estaduais – criadas em 2001 pela Portaria MMA nº 189/01. No processo geral, no âmbito de apoio à articulação federativa, foram implementados, durante 2008, um conjunto de iniciativas que apresentaram resultados consideravelmente positivos. Essas iniciativas foram executadas no sentido do fortalecimento da gestão ambiental compartilhada no SISNAMA e do aprimoramento das Tripartites, a partir de proposições técnicas que procurassem solucionar parte dos problemas observados no diagnóstico elaborado em 2008. No que se refere às Tripartites Estaduais, buscou-se iniciar um processo de reestruturação das CTTEs, a partir de uma melhor qualificação técnica dos seus trabalhos, promovendo um processo de planejamento e reflexão sobre suas atividades, para que fossem voltadas para objetivos concretos da política ambiental e para a promoção da gestão ambiental compartilhada. Procurou-se também estabelecer e pactuar uma metodologia mais clara e focada nos temas prioritários do MMA, voltados à elaboração de produtos técnicos, que efetivamente promovam o desenvolvimento de uma gestão ambiental, com a integração das principais políticas ambientais e o fortalecimento do SISNAMA.

Com a mudança na administração da SAIC, ocorrida em setembro de 2008, é importante destacar que a nova gestão recebeu um passivo significativo de convênios em fase de prestação de contas. Para que as ações de encerramento se concretizassem, foram instituídos dois grupos de trabalho – um no âmbito da SPRN e o outro com os demais departamentos da Secretaria – com a finalidade de diagnosticar e trabalhar para o encerramento das pendências dos convênios firmados (doação de bens, análises financeiras e técnicas para prestação de contas, relatórios de encerramento, etc). No final de 2008, foram assinados 6 novos convênios – 4 provenientes de emendas parlamentares e 2 com recursos próprios das ações, com prazo de execução até 2010. Três desses convênios inserem-se na ação “Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios”, e três na ação “Formação de Educadores Ambientais”.

2.3. Programas

2.3.1. Programa 00511 – Gestão da Política de Meio Ambiente

Quadro 2 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Apoio a Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de meio ambiente
Objetivos Específicos	Realizar o planejamento e a formulação das políticas setoriais e a avaliação na área ambiental de forma articulada com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e

	controle de suas unidades vinculadas, bem como ampliar a dimensão ambiental no que tange às competências de outros Ministérios.
Gerente do programa	Izabella Mônica Vieira Teixeira
Gerente executivo	Não possui Gerente Executivo
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não se aplica*
Público-alvo (beneficiários)	Governo

* Obs: Não há indicadores do Programa, por se caracterizar como programa de apoio a políticas públicas.

2.3.1.1. Principais Ações do Programa

2.3.1.1.1. Ação 6687 – Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios

Quadro 3 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação dos gestores e conselheiros estaduais e municipais, visando maior e melhor capacidade na formulação e implementação de políticas e de um modelo adequado de gestão ambiental.
Descrição	Realização de ações voltadas ao treinamento e capacitação, tais como: ministração de cursos de formação, bem como pagamento de passagens e diárias aos serviços para viagem de capacitação, pagamento de taxas de inscrição em cursos, seminários e congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Regina Elena Crespo Gualda
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Coordenação do SISNAMA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº. 6938/1981 e Decreto nº. 99.274/1990

Esta ação visa capacitar gestores, conselheiros ambientais e técnicos das Câmaras de Vereadores, com vistas a ampliar a compreensão do SISNAMA e seu fortalecimento, e promover a estruturação das bases dos sistemas municipais de gestão ambiental, como parte do fortalecimento do SISNAMA. Isso é feito a partir da capacitação de diversos segmentos sociais, para exercer com autonomia as ações de gestão no âmbito de suas competências, de acordo com a realidade sócio-econômica e ambiental regional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

As principais diretrizes da ação são elencadas a seguir:

- Gestão ambiental compartilhada, considerando os princípios da municipalização, descentralização e desconcentração;
- Compromisso com a continuidade;
- Construção conjunta da forma e do conteúdo das atividades de capacitação, levando em conta as experiências bem sucedidas;
- Articulação com temas estruturantes (como o Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, os Planos Diretores e as Agendas 21);
- Compromisso com os instrumentos de planejamento e gestão;
- Estabelecimento de parcerias para dar efetividade ao desdobramento da política ambiental compartilhada e integrada;
- Acompanhamento e avaliação permanentes do programa; e
- Distribuição eqüitativa nas regiões geopolíticas brasileiras.

Em conformidade com os objetivos, foram realizadas as seguintes atividades e alcançados os resultados abaixo relacionados:

Tabela 1 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	1.934.277,00	1.751.696,00	90,56
Física	2.212*	1.302	58,86

* Produto: servidor capacitado

- Finalizados os convênios para implementação do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais – PNC nos estados de São Paulo, Pará, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Pernambuco, além do convênio para implementação do PNC no estado da Bahia, que terminará em 2009. Com exceção do convênio com o estado do Espírito Santo, no qual foram aplicados recursos do Orçamento Geral da União, todos os outros convênios foram realizados com a Petrobras, tendo o Ministério do Meio Ambiente atuado como interveniente.
- Em 2008, a Petrobras repassou aos convênios do PNC o valor total de R\$ 438.536,20 para os estados da Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, dos quais foram executados R\$ 368.152,99.
- Durante o ano de 2008, 862 pessoas concluíram os cursos de capacitação nos quatro estados que desenvolveram atividades de capacitação. Os demais estados finalizaram as suas atividades de capacitação em 2007. É importante observar que esse número corresponde somente às pessoas que foram certificadas, já que durante os cursos há evasão de alunos.

Quadro 4 – Número de pessoas capacitadas por Estado

Estados	Pessoas capacitadas
São Paulo	394
Pernambuco	256
Rio de Janeiro	144
Espírito Santo	68
TOTAL	862

- Foram assinados três novos convênios para implementação do PNC nos estados da Paraíba, Sergipe e Paraná, chegando a quinze o número de estados beneficiados pelo Programa.

Quadro 5 – Convênios firmados em 2008

Conveniente	Número do convênio	Valor MMA	Valor conveniente	Valor Total
Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná - SEMA	00005/2008	360.000,00 (transferido)	90.020,00	450.020,00
Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (Estado da Paraíba)	00001/2008	150.000,00 (transferido) 94.254,00 (a transferir)	27.566,00	271.820,00
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) – Estado de Sergipe	00003/2008	173.422,50	20.215,50	193.422,50

- Além dos convênios do PNC, em 2008 foi realizado o **curso de licenciamento ambiental na modalidade semipresencial com quinze estados**. Completaram o curso 440 pessoas de 217 municípios. O curso foi realizado em parceria com o Instituto Banco Mundial, que tem sido um importante parceiro do PNC, e em cooperação com os órgãos estaduais de

meio ambiente (OEMAs). O quadro abaixo apresenta o número de alunos concluintes por estado e o número de municípios beneficiados.

Quadro 6 – Alunos concluintes do curso de licenciamento ambiental – modalidade semipresencial – e municípios beneficiados

Estado	Alunos Concluintes	Municípios Beneficiados
Acre	29	4
Amazonas	24	11
Bahia	46	43
Ceará	23	14
Espírito Santo	31	18
Goiás	38	14
Maranhão	14	5
Mato Grosso	10	4
Pará	16	11
Pernambuco	21	15
Rio de Janeiro	12	8
Rio Grande do Norte	26	17
Rio Grande do Sul	25	16
Santa Catarina	38	21
São Paulo	36	10
Sergipe	22	6
TOTAL	411	217

- Além dos gestores ambientais municipais, foram capacitados no curso de licenciamento ambiental mais 29 técnicos da Caixa Econômica Federal, totalizando 440 alunos nesse curso, o que dá um total de 1.302 pessoas capacitadas pelo Programa.

Em relação aos gastos do Programas, foram repassados R\$ 683.207,00 para os convênios firmados. Os demais gastos realizados em 2008 foram distribuídos na seguinte forma:

Tabela 2 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONVÊNIO - PARAÍBA	150.000,00	150.000,00
CONVÊNIO – PARANÁ	360.000,00	360.000,00
CONVÊNIO – SERGIPE	173.207,00	173.207,00
CONTRIBUIÇÕES	182.572,15	0,00
PNUD	242.378,00	242.378,00
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
PESSOAL TEMP.	546.627,31	546.627,31
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.710,00	1.710,00
DIÁRIAS NAC	19.143,10	19.143,10
DIÁRIAS NAC – COLABORADOR	7.415,83	7.415,83
PASS. NAC	48.441,07	48.441,07
INFORMÁTICA	168.712,21	168.712,21
SERV. GRÁFICOS	289,64	289,64
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	32.236,01	32.236,01
AUXILIO-TRANSPORTE	1.535,68	1.535,68
TOTAL:	1.934.268,00	1.751.695,85

Os gastos com pessoal correspondem aos contratos temporários vinculados ao projeto. As despesas com passagens e diárias correspondem ao acompanhamento dos convênios e projetos pelos técnicos responsáveis. Quanto às despesas de custeio, estão os gastos com serviços gráficos (impressão de certificados), informática e taxa para o PNUD.

A tabela abaixo apresenta o desempenho quanto à eficiência dos recursos aplicados, segundo três indicadores: custo por aluno concluinte, custo por município beneficiado e custo por hora-aula. O cálculo desses indicadores é referente aos recursos aplicados e resultados obtidos em todo o período dos convênios e não somente em 2008. São apresentados os resultados por estado, considerando que em Santa Catarina não houve execução, por problemas institucionais, e os recursos foram devolvidos, e, na Bahia, o convênio ainda está em execução.

Tabela 3 – Desempenho quanto à eficiência dos recursos aplicados

UF	Custo por aluno previsto	Custo por aluno realizado	Custo por município previsto	Custo por município realizado	Custo por hora aula-prevista	Custo por hora aula-realizada
AC	1.708,32	1.163,80	10.094,64	9.922,96	444,16	377,07

BA	471,82	-	995,68	-	235,91	-
CE	1.509,95	1.519,40	1.969,50	3.104,29	471,86	468,88
ES	1.098,28	1.049,44	3.942,54	5.597,00	439,31	335,82
GO	480,77	588,50	1.563,49	2.401,94	540,19	476,86
PA	2.057,61	2.640,86	3.496,50	4.841,58	625,00	435,74
PE	639,73	548,86	2.607,61	2.493,74	399,83	358,48
RJ	1.579,57	548,86	4.738,70	2.493,74	2.491,20	358,48
RN	706,37	521,75	2.119,11	1.365,36	491,52	210,27
RS	289,09	395,64	892,92	1.005,59	851,71	344,77
SC	611,11	-	750,85	-	203,70	-
SP	625,00	1.267,08	968,99	4.748,58	578,70	1.209,76

O impacto do PNC na gestão ambiental municipal é verificado por meio do aumento dos números de municípios com estrutura municipal de meio ambiente e também pela melhoria na articulação entre as esferas estaduais e municipais por meio da gestão compartilhado do meio ambiente. Desde a criação do Programa, já participaram dos cursos do PNC nos estados quase cinco mil pessoas de 1.143 municípios.

2.3.1.1.2. Ação 6917 – Estatísticas Ambientais e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável

Quadro 7 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Introduzir e apoiar procedimentos de coleta de dados e sistematizar informações ambientais existentes para subsidiar a construção de um Sistema Integrado de Contas Econômico-Ambientais e a geração de indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades econômicas e sociais.
Descrição	Realização de novas pesquisas, bem como inclusão de variáveis ambientais no sistema estatístico existente. Os esforços de estruturar uma agenda de Estatísticas Ambientais, visando produzir e incorporar novos dados que retratem a relação entre o desenvolvimento econômico, a depleção dos recursos naturais e a degradação do meio ambiente vêm sendo concretizados. A partir de uma relação mais estreita com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, a SDS apóia o Suplemento Meio Ambiente inserido em sua Pesquisa de Informações

	Básicas Municipais MUNIC de 2002. A SDS também trabalha com a proposta de desenvolver um sistema de indicadores visando mapear as principais questões ambientais nos Estados brasileiros e definir prioridades a serem atendidas pelas ações do MMA.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Regina Elena Crespo Gualda
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Coordenação do SISNAMA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº. 6.938/81

A ação visa suprir a ausência de informações e dados gerados, sistematizados e disponíveis, bem como estudos prospectivos e analíticos que possam apoiar a formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas afetas à área ambiental, especialmente, necessidade de antecipação, para caráter preventivo, das políticas públicas. As informações devem ser sistematizadas e disponíveis, conforme determina a Lei nº 6.938/81 do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente – SINIMA, como um dos instrumentos necessários à implementação da Política Nacional do Meio Ambiente.

O SINIMA, por meio de sua equipe técnicas, coordenadas pelo Departamento de Coordenação do SISNAMA – DSIS, conforme o art. 31, do Decreto 6.101/07, possuía três eixos estruturantes: (1) o desenvolvimento de ferramentas de acesso à informação, baseadas em programas computacionais livres; (2) a integração de banco de dados e sistemas de informação e (3) a sistematização de estatísticas e elaboração de indicadores ambientais.

Os eixos (1) e (2) são desenvolvidos pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Informática – CGTI do MMA. O eixo (3), que trata do fortalecimento do processo de produção, sistematização e análise de estatísticas e indicadores ambientais e de desenvolvimento sustentável, é desenvolvido pelo DSIS/SAIC, por meio das seguintes vertentes: a) apoiar a inserção da dimensão ambiental nas pesquisas que o IBGE coordena; b) incentivar a sistematização de um conjunto básico de indicadores de qualidade ambiental; c) propiciar avaliações integradas sobre o meio ambiente e a sociedade.

No ano de 2008, a principal atividade do SINIMA, com o fim de executar a ação 6917, esteve voltada para discussões com as diretorias responsáveis sobre a implementação de um Grupo Técnico de Trabalho composto pelos Departamentos do MMA, órgãos vinculados e o IBGE, para discutir e acordar a elaboração de um conjunto de indicadores de qualidade ambiental e de desenvolvimento sustentável. Durante o ano de 2008, este Grupo foi criado e chegou a reunir-se cerca de oito vezes. A pauta das reuniões girou em torno da apresentação de uma proposta para elaboração de indicadores de qualidade ambiental em nível nacional; apresentação de metodologias de indicadores, conceitos e definições criados por instituições como OCDE, apresentações das áreas do MMA e vinculadas, sobre seus potenciais e deficiências para construção de indicadores.

Junto ao Departamento, foi realizado um processo para contratação de um consultor especialista em indicadores ambientais e de desenvolvimento

sustentável para auxiliar a pequena equipe do SINIMA, no sentido de coletar, analisar informações recebidas dos Departamentos, bem como montar uma metodologia específica para produção de um conjunto de indicadores. Este consultor seria pago com recursos do projeto TAL. (O TAL é um Projeto de Assistência Técnica para a Agenda da Sustentabilidade Ambiental, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, e tem como objetivo apoiar a realização de estudos, diagnósticos, análises e capacitações necessárias à consolidação e ao avanço das políticas públicas de desenvolvimento sustentável). A seleção foi realizada, contudo nenhum candidato apresentou perfil adequado ao cargo. Decidiu-se suspender a seleção temporariamente, inclusive com proposta de redefinição do escopo de trabalho relativo às estatísticas e indicadores ambientais, dadas as reformulações sofridas no DSIS com a troca de diretores, bem como do grupo dirigente do MMA (Ministro e Secretário Executivo, dentre outros).

É fundamental ressaltar que as atividades do SINIMA, durante o ano de 2008, foram radicalmente restringidas devido a três fatores principais: o primeiro fator deve-se a troca de diretores no Departamento do qual o SINIMA fazia parte. O segundo fator diz respeito à redução da equipe de trabalho com a saída de técnicos dessa área para outras instituições e mesmo para outros Departamentos do MMA. A equipe técnica passou a ser formada por um único técnico temporário, que contava com o apoio de um gerente de projeto especialista na área de estatísticas e indicadores. O terceiro fator diz respeito à mudança nas prioridades da agenda do Departamento de Coordenação do SISNAMA. Em 2008, estatísticas e indicadores não figuraram como parte das prioridades, o que levou praticamente à paralisação dessa ação, haja vista a necessidade de respaldo político e da transversalidade que o tema exige.

Conforme tabela abaixo, do total de R\$731.904,00 previsto para ação, foram executados R\$630.167,00, referente apenas ao pagamento de pessoal temporário e equipamentos e material permanente.

Tabela 4 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	731.904,00	630.167,00	86,10
Física	2*	0	0

* Produto: indicador desenvolvido

Tabela 5 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
PESSOAL TEMP.	651.874,00	630.165,98
EQUIP. E MATERIAL PERM.	80.030,00	0,00
TOTAL:	731.904,00	630.165,98

2.3.1.1.3. Ação 8494 – Apoio à Estruturação do Sistema de Gestão de Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto)

Quadro 8 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Fortalecer os Estados e Municípios da Amazônia Legal para a implementação de um adequado modelo de gestão ambiental integrada, visando o uso sustentável dos recursos naturais.
Descrição	Atendimento aos Governos Estaduais e Prefeituras Municipais dos Estados da Amazônia Legal na estruturação de Sistema de Meio Ambiente e implementação de ações de gestão ambiental. Suporte financeiro para aquisição de equipamentos, contratação de estudos e consultorias, processos de gestão compartilhada de recursos naturais e capacitação ambiental.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Regina Elena Crespo Gualda
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Coordenação do SISNAMA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Decreto nº. 2.119 de 13/01/1997; Resolução do Senado Federal nº. 68 de 27/08/1993 e MP nº. 2166-67 de 24/08/2001

Esta ação está inserida no Subprograma de Política de Recursos Naturais – SPRN, integrante do PPG-7, que atuou na Amazônia Legal durante 13 anos e agora está em processo de encerramento, com a finalização dos contratos CEC/RFT e KFW. Para que as ações de encerramento do SPRN se concretizassem, instituiu-se, por meio da Portaria nº 70, de 18 de setembro de 2008, um grupo de trabalho com o objetivo de proceder ao levantamento e análise de todos os convênios firmados no âmbito do Subprograma. Por isso não houve execução de recursos desta ação em 2008, mas apenas atividades com a finalidade de diagnosticar e trabalhar para o encerramento das pendências dos convênios firmados (doação de bens, análises financeiras e técnicas para prestação de contas, relatórios de encerramento, etc).

Tabela 6 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	11.112.502,00	0	0
Física	9*	0	0

* Produto: sistema apoiado

No mês de março de 2008, a equipe técnica do SPRN organizou no IBAMA-DF o *Seminário Gestão Ambiental Integrada na Amazônia: Resultados de 12 anos de Evolução*, para apresentação aos nove estados da Amazônia Legal de uma síntese de ações importantes do Subprograma em 12 anos de atuação na região

amazônica. Este seminário foi financiado pela Cooperação Técnica Alemã no Brasil – Deutsche Gesellschaft Technische Zusammenarbeit – GTZ.

O SPRN descentralizou, até o final de 2007, recursos para o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, que executou vários convênios com instituições municipais regidos por três editais: 05/2003 – Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal, 02/2003 – Construção de Agendas 21 locais e 03/2005 – Apoio ao Fortalecimento do Planejamento, Ordenamento e Gestão Ambiental e Territorial dos Municípios Localizados na Área de Influência da Rodovia BR 163 – Trecho Cuiabá-Santarém.

O contrato de número 95.65.243, firmado entre o Governo Brasileiro e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, foi prorrogado para junho de 2009, a fim de permitir que os Municípios que firmaram convênio com o FNMA através dos editais mencionados acima prestem contas dos recursos utilizados.

Os gastos para monitoria e acompanhamento das ações de fechamento do SPRN foram pagos com recursos alocados no Departamento de Coordenação do Sisnama – DSIS e pelo FNMA.

A ação dos Centros de Capacitação para a Amazônia Legal – CECAPs, criada para atender às demandas de capacitação do Projeto Base Cartográfica da Amazônia Legal, foi repassada, em 2008, para a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR), gestora do citado projeto, que se comprometeu em dar prosseguimento aos acordos de cooperação iniciados em 2006.

Conforme dito, embora o SPRN não tenha executado diretamente nenhuma ação, existem trabalhos específicos para finalização definitiva de seus processos (aprovação técnica e financeira dos convênios finalizados, relatórios de progresso final, relatório físico financeiro final, relatório de progresso final, doação de bens, arquivamento de toda a documentação do subprograma, dentre outras atividades), o que justifica a necessidade de se manter a equipe de técnicos e operacionais administrativos.

Em 2008 a equipe do Programa limitava-se a três assessores técnicos e um administrativo financeiro, todos temporários, um analista efetivo, e dois funcionários para serviços operacionais.

2.3.1.1.4.. Ação 8499 – Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente - PNMA II

Quadro 9 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.
Descrição	Realização de operações de: apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos

	legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Regina Elena Crespo Gualda
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Coordenação do SISNAMA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Art. 225, § 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988

Em 2008, o Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II não possuía projetos estaduais, pois estava encerrando a fase 1 e planejando/estruturando a fase 2 com o BIRD. A meta física ficou desatualizada, não correspondendo à realidade da execução.

Tabela 7 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.673.075,00	1.712.510,00	64
Física	23*	0	0

* Produto: Projeto apoiado

No exercício de 2008, as principais atividades realizadas foram:

- Estruturação e preparação para a negociação da fase 2 do Programa – consolidação de componentes e subcomponentes, definição das principais linhas de atuação, possibilitando atender às maiores demandas de fomento da gestão ambiental identificadas com abrangência nacional. Divulgação de manuais técnicos e publicação de relatórios temáticos sobre a Fase 1.
- Firmados dezenove Acordos de Cooperação Técnica com Unidades da Federação, visando dar início aos trabalhos da fase 2 (priorização de problemas ambientais, análise do nível de gestão ambiental dos OEMAs, levantamento de informações sobre licenciamento ambiental).
- Ocorrência de três Missões com o BIRD para negociação da Fase 2: em março/abril, novembro e em dezembro de 2008.
- Seminários de articulação com os principais atores do PNMA (técnicos estaduais, secretários estaduais de meio ambiente, CNI, órgãos federais de meio ambiente, etc): dois sobre Licenciamento Ambiental, um sobre Resíduos Sólidos, um sobre Comissões Tripartites, um sobre Lançamento da Fase 2.
- Prestações de Contas Finais – encerramento da análise de prestações de contas finais dos convênios executados no período de 2000 a 2006, correspondente à fase 1 do Programa. Dos 44 convênios executados, apenas 12 ainda apresentam pendências.
- Avaliação de Resultados da Fase 1 do PNMA II – acompanhamento dos

trabalhos realizados por consultores independentes, visando aperfeiçoar a implementação da Fase 2.

Tabela 8 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
CUSTEIO – A DEFINIR	374.619,97	0,00
CUSTEIO – A DEFINIR	273.476,25	0,00
PESSOAL TEMP.	1.409.600,90	1.409.600,90
OUTROS BENEFÍCIOS	1.781,25	1.781,25
DIÁRIAS NAC	4.927,77	4.927,77
PASSAGENS NAC	15.000,00	15.000,00
TERCEIRIZADOS	210.606,87	210.606,87
AUXÍLIOS	40.173,52	40.173,52
AUXÍLIOS TRANSPORTE	2.024,47	2.024,47
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	28.395,00	28.395,00
INVESTIMENTO – A DEFINIR	182.501,00	0,00
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
INVESTIMENTO – A DEFINIR	0,00	0,00
TOTAL:	2.543.107,00	1.712.509,78

Os gastos com pessoal correspondem aos contratos temporários vinculados ao projeto e ao pessoal terceirizado. As despesas com passagens e diárias correspondem aos eventos de articulação com os principais atores e apoio à estruturação da nova fase do Programa.

2.3.1.1.5. Ação 8943 – Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente

Quadro 10 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a Realização de Conferências Municipais e Estaduais de Meio Ambiente, para discutir propostas e diretrizes para a Política Nacional de Meio Ambiente, com vista à preparação da Conferência Nacional de Meio Ambiente auxiliando, para tanto, na criação de todos os mecanismos possíveis para viabilização e implementação das mesmas.
Descrição	Formação de Comissões Organizadoras das Conferências Municipais e Estaduais, envolvendo segmentos da sociedade, públicos e privados; apoio a realização das plenárias das Conferências nos Estados e Municípios
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Karla Monteiro Matos
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação da Conferência Nacional de Meio Ambiente/Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Base Legal: Lei nº 6.938/1981; Decreto nº 99.274/1990 e Decreto de 5 de junho de 2003

A realização das Conferências do Meio Ambiente visa consolidar e ampliar a participação social nos processos decisórios da política ambiental brasileira, envolvendo todos os setores (governo, empresariado e sociedade civil) para discutir e elaborar propostas relacionadas às questões ambientais.

Vários foram os resultados alcançados no processo de realização da conferência, principalmente, no que diz respeito à abertura do diálogo do governo com a sociedade. Os resultados apontam avanços na infra-estrutura da Conferência, na qualidade das discussões e do nível dos palestrantes, na estratégia de sensibilização e aprendizagem, nas ferramentas de sistematização e no intercâmbio de informações entre as delegações. Destaca-se, também, a implementação das resoluções das Conferências pelo MMA, demonstrando assim a efetiva participação da população nas políticas públicas, assegurada pelos governos locais, por meio das conferências municipais e estaduais.

Além dessas melhorias relacionadas à preparação e implementação da conferência, deve-se destacar ainda o esforço que o MMA tem realizado para a institucionalização do processo de conferência, fazendo com que os estados se apropriem das Conferências Estaduais. Neste sentido, atendendo o chamado do MMA, vários estados assumiram a coordenação-executiva de suas conferências, papel esse exercido exclusivamente pelas representações do Ibama nos Estados, nas duas primeiras edições da CNMA.

Quanto à terceira edição da CNMA, é importante ressaltar a ampliação dos integrantes da Comissão Organizadora Nacional (55 membros, entre órgãos de governo, entidades empresariais e da sociedade civil) e a garantia de participação de representantes de comunidades tradicionais e povos indígenas, a qual se deu por meio de cotas previamente definidas (5% para cada um desses segmentos). Outro aspecto relevante é o papel crescente do protagonismo dos municípios no processo de condução das conferências, assim como o apoio às Conferências Regionais.

A cada conferência realizada, tem aumentado a participação popular e, com isso, fortalecido esse sistema público e participativo de construção da Política Ambiental integrada. Mais brasileiros tiveram oportunidade de debater a questão ambiental durante o processo da III Conferência Nacional do Meio Ambiente. O ciclo de conferências preparatórias (municipais, regionais, estaduais e distrital) mobilizou cerca de 115 mil pessoas, no período que antecedeu o processo. Foram mais de 750 conferências, sendo 566 municipais, 153 regionais, 26 estaduais e uma distrital, além de cinco seminários regionais e distritais, todas elegendo seus delegados para representar seus respectivos estados na conferência nacional.

A III CNMA recebeu mais de 5.000 mil propostas das Conferências Estaduais, que envolveram áreas como aquecimento global, exploração predatória dos ativos florestais, preservação da biodiversidade agropecuária, energia, resíduos, indústria, transporte, saúde, recursos hídricos, assentamentos humanos, ecossistemas naturais, desenvolvimento tecnológico, entre outros. As proposições foram sistematizadas e agrupadas por semelhança de conteúdo, para facilitar os debates na plenária nacional.

Após a realização da III CNMA, os trabalhos de divulgação das deliberações Estaduais e Nacionais aprovadas e de sua institucionalização foram priorizados pelo Departamento de Cidadania Ambiental e Responsabilidade Socioambiental - DCRS, que buscou a articulação com as Comissões Organizadoras Estaduais e retomou parcerias firmadas com os Estados. A equipe do MMA iniciou o processo de mobilização e divulgação das contribuições das deliberações para o Plano Nacional sobre Mudanças do Clima - PNMC, incentivando os Estados a elaborar seu Plano Estadual de Mudanças Climáticas, além de publicar as deliberações Estaduais aprovadas.

Principais Resultados:

- Consolidação e fortalecimento das Comissões Organizadoras Estaduais (COEs)
- Realização de oficina de capacitação para 22 Estados;
- Apoio na realização de 26 Conferências Estaduais e 1 Distrital;
- Apoio na realização de 5 Seminários Regionais;
- Eleição de 1.104 delegados estaduais;
- Aprovação de 5.132 propostas aprovadas nos Estados;
- Produção de *folders*, cartazes e outros materiais de divulgação;
- Apoio à divulgação das deliberações Estaduais;
- Apoio à Publicação das Deliberações Estaduais;
- Divulgação das deliberações Nacionais;
- Divulgação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

As despesas principais do projeto foram para “Apoiar a realização de Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente para discutir propostas e diretrizes para a Política de Meio Ambiente, com vistas a preparar a Conferência Nacional do Meio Ambiente”, que compreendeu despesas com Capacitação das Comissões Organizadoras Estaduais - COE; Capacitação e promoção de reuniões da Comissão Organizadora Nacional; Formação dos relatores e sistematizadores estaduais; Apoio às Conferências Estaduais de Meio Ambiente; elaboração de documentos técnicos. As demais despesas foram em custos recorrentes, deslocamentos e hospedagem. Com relação a recursos materiais, foi utilizado essencialmente material de consumo. No período foi usado apenas fonte do Tesouro Nacional.

Os recursos humanos envolvidos corresponderam a um Coordenador; três servidores efetivos; dois servidores terceirizados e quatorze consultores, contratados por intermédio do Projeto de Cooperação Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, para apoiar o processo de realização da III CNMA, contratações estas fundamentais para a capacitação da sociedade civil nas temáticas de desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas e cidadania. As consultorias técnicas desenvolveram ações de absoluta relevância, permitindo a formação e a capacitação dos parceiros locais para atuarem no processo de construção da CNMA.

Tabela 9 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	600.595,00	600.106,00	99,9
Física	27*	27	100

* Produto: Projeto apoiado

Tabela 10 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
PNUD	497.098,00	497.098,00
CUSTEIO – A DEFINIR	489,45	0,00
PESSOAL TEMP.	103.007,55	103.007,55
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
TOTAL:	600.595,00	600.105,55

2.3.1.1.6. Ação 10UT – Realização da III Conferência Nacional do Meio Ambiente

Quadro 11 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar a III Conferência Nacional de Meio Ambiente com vistas a discutir propostas e diretrizes para a Política Nacional de Meio Ambiente auxiliando, para tanto, na criação de todos os mecanismos possíveis para viabilização e implementação das mesmas.
Descrição	Realização de Conferência Nacional; discussão, formatação e divulgação do material da conferência; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações e resultados da conferência; apoiar a realização e a formação de comissões organizadoras, envolvendo os segmentos governamentais e da sociedade, públicos e privados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Karla Monteiro Matos
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação da Conferência Nacional de Meio Ambiente/Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei 6.938/1981; Decreto 99.274/1990 e Decreto de 5 de junho de 2003

A Conferência Nacional do Meio Ambiente é um espaço de convergência social, de caráter transversal, que permite a participação democrática dos setores da sociedade brasileira (empresarial, governamental e sociedade civil), com o objetivo de compartilhar problemas, buscar soluções, discutir e assumir responsabilidades individuais e coletivas e apresentar reivindicações e sugestões de aprimoramento da política visando a sustentabilidade socioambiental brasileira.

O processo iniciado com a realização das Conferências Municipais e Estaduais do Meio Ambiente foi concluído na plenária nacional, entre os dias 7 e 10 de maio de 2008, quando foram discutidas e votadas deliberações à Política Nacional do Meio Ambiente, de competência da União. Ao promover a III Conferência Nacional do Meio Ambiente - III CNMA, tendo como temática as Mudanças Climáticas, o Ministério do Meio Ambiente contribuiu para o debate, a disseminação do conhecimento técnico-científico e a política relativa ao tema. Além disso, na Conferência foram aprovadas deliberações que foram encaminhadas como contribuição da sociedade para a elaboração do Plano Nacional sobre Mudança do Clima.

O Plano Nacional sobre Mudanças do Clima constitui-se em um marco relevante para a integração e harmonização de políticas públicas. Fruto do trabalho do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e de seu Grupo-Executivo, contando com a colaboração de outros colegiados e instâncias como a III CNMA, estabelece objetivos audaciosos. Entre eles, o de eliminar a perda líquida da área de cobertura florestal no Brasil, até 2015, que, além de garantir a sobrevivência dos Biomas, contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa, reduzindo as queimadas e aumentando a captura de CO² pelas florestas.

Por se tratar de um processo dinâmico e contínuo, a III CNMA apresentou progressos no processo de mobilização e participação, além do aumento dos atores sociais envolvidos, contou com um maior número de conferências realizadas nas esferas municipais, avançando assim para maior envolvimento e contribuições da sociedade brasileira na elaboração de políticas públicas.

Resultados alcançados:

- Mobilização de cerca de 115 mil pessoas em todo o território Brasileiro.
- 700 conferências realizadas, sendo 586 municipais, 21 Conferências Intermunicipais, 129 regionais, 26 estaduais e uma distrital, além de 5 seminários regionais/distritais.
- Aprovação de 660 Deliberações, 35 Moções e a Carta de Responsabilidade Socioambiental.
- Contribuição na elaboração do Plano Sobre Mudanças do Clima
- Produção de *folders*, cartazes e outros materiais de divulgação.
- Publicação do Caderno de Deliberações da III CNMA
- Publicação do Caderno de Ações do MMA para as Deliberações da II CNMA.
- Elaboração de Relatório Técnico de Prestação de Contas
- Contribuição na elaboração do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima – PNMC.

Em relação aos gastos da ação, as principais despesas foram para a execução do Projeto “Realizar a III Conferência Nacional de Meio Ambiente com vistas a discutir propostas e diretrizes para a Política Nacional de Meio Ambiente auxiliando, para tanto, na criação de todos os mecanismos possíveis para viabilização e implementação das mesmas”, que envolveu infra-estrutura e logística da Conferência, contratação de empresa de organização e recepção, elaboração e produção de documentos técnicos e de apoio à III Conferência Nacional do Meio Ambiente – III CNMA. As demais despesas foram em custos recorrentes visando garantir o deslocamento dos delegados e convidados para a conferência. Com relação a recursos materiais, foi utilizado essencialmente material de consumo. Há de se registrar ainda o contingenciamento pelo qual o Ministério sofreu, motivo pelo qual esta ação não teve sua execução na totalidade. No período, além do montante destinado do Tesouro Nacional, foram utilizadas receitas advindas de patrocínio.

Os recursos humanos envolvidos corresponderam a 1 Coordenador; 3 servidores efetivos; 2 servidores terceirizados e 14 consultores, contratados por intermédio do Projeto de Cooperação Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, para apoiar o processo de realização da III CNMA, contratações estas fundamentais para a capacitação da sociedade civil nas temáticas de desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas e cidadania.

Tabela 11 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	2.050.000,00	1.850.000,00	90,2
Física	1*	1	100

* Produto: Conferência realizada.

Obs: Na LOA, consta como previsão de meta física a realização de 4 Conferências. Esse número provavelmente foi ocasionado por falha na digitação, já que se trata de um projeto específico que tinha como meta a realização da III CNMA.

Tabela 12 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
PNUD	1.176.118,54	1.176.118,54
PESSOAL TEMP.	140.000,00	140.000,00
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
PASSAGENS NAC	22.000,00	22.000,00
SERV. GRÁFICOS	511.881,46	511.881,46
TOTAL:	1.850.000,00	1.850.000,00

2.3.2. Programa 0052 – Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis

Quadro 12 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Construir valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis
Objetivos Específicos	Promover a articulação institucional e a cidadania ambiental por meio do fortalecimento do SISNAMA, da educação ambiental, da participação e do controle social
Gerente do programa	Samyra Brollo de Serpa Crespo
Gerente executivo	Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Número de coletivos educadores instituídos
Público-alvo (beneficiários)	Educadores ambientais, profissionais do ensino, estudantes, gestores, técnicos, profissionais da mídia e voluntários atuantes na área ambiental e usuários e manejadores diretos de recursos ambientais

Em continuidade com os anos anteriores, em 2008, o Departamento de Educação Ambiental, na execução do Programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, buscou potencializar as interfaces com o conjunto dos Ministérios, as demais Secretarias do MMA e os órgãos vinculados; fortalecer parcerias com a sociedade civil organizada; articular as equipes de Educação Ambiental nos diversos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente; fortalecer a Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Nacional de Meio Ambiente, bem como as ações de fomento a projetos de educação ambiental, por meio do Fundo Nacional do Meio Ambiente; e apoiar o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental e seu Comitê Assessor.

Diversas condições favoreceram e potencializaram a realização das ações do Programa: a Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9795/99 e regulamentada pelo Decreto nº 4281/02; a Câmara Técnica de Educação Ambiental, instituída de forma permanente no CONAMA a partir de 2001; a Diretoria de Educação Ambiental, instituída no MMA em 1999; e a Educação Ambiental inserida como Programa Estruturante no PPA 2000-2003, com ações em 5 órgãos – PNEA, FNMA, IBAMA, Banco do Brasil e Jardim Botânico.

Por outro lado, alguns fatores dificultaram a plena execução das ações: dispersão e falta de coordenação da educação ambiental no governo federal; contingenciamento de recursos orçamentários; comissões de EA necessitando de apoio para sua efetivação e para a ampliação de suas representatividades; carência de ações de educação permanente junto aos beneficiários diretos das capacitações realizadas; falta de recursos humanos/financeiros e necessidade de articulações para atender às demandas locais por projetos e ações de EA.

Ainda assim, o Programa de Educação Ambiental tem atingido bons resultados. Dentre as realizações, podemos citar:

- 19 mil professores, técnicos do SISNAMA e outros profissionais da área ambiental, de cerca de 2.475 municípios brasileiros, dos 26 estados da federação e do Distrito Federal, capacitados por meio do Curso Básico de EA à distância;
- 840 técnicos do SISNAMA capacitados por meio do Curso de Introdução à Educação no Processo de Gestão do Meio Ambiente (IBAMA);
- 23 Comissões Inter-institucionais de Educação Ambiental instaladas;
- SIBEA - Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental concluído e em operação; - Existência de Carteira específica de Educação Ambiental no FNMA;
- apoio a cerca de 300 projetos de educação ambiental desde a criação do FNMA, e existência incorporada de ações de EA nos outros 5 núcleos temáticos de fomento a projetos;
- Programa Nacional de Educação Ambiental elaborado em 2003.

2.3.2.1. Principais Ações do Programa

2.3.2.1.1. Ação 2B35 – Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

Quadro 13 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública, por meio do uso racional dos bens públicos e dos recursos naturais, combate a todas as formas de desperdício, visando a diminuição dos impactos negativos das atividades administrativas, bem como a adequação dos processos licitatórios às concepções do consumo sustentável.
Descrição	Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P por meio da Rede A3P, promovendo o intercâmbio técnico para difundir a metodologia de implantação da A3P nos órgãos públicos; incentivo e fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos; fomento a programas de formação e capacitação visando à conscientização dos servidores públicos sobre a importância de se preservar o meio ambiente; utilização do poder de compra do Estado para a reorientação dos agentes econômicos, quanto aos padrões do sistema produtivo e do consumo de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis, incluindo o estímulo à inovação tecnológica; fomento e apoio a políticas de geração de emprego e

	renda para cooperativas de catadores de materiais recicláveis, no âmbito do Projeto "Coleta Seletiva Solidária", coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. Promoção de troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P; Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Karla Monteiro Matos
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigo 37 e 225 da Constituição Federal; Artigo 2º, inciso X da Lei 6.938/81, Lei 9.795/99 e Decreto 4.281/02, Decreto Federal nº 2.783/98, Decreto Federal nº 5.940/06

A A3P é hoje a principal ação para estabelecimento de um novo padrão de responsabilidade nas atividades meio da gestão pública e tem sido implementada pelos órgãos e entidades das três esferas de poder e de governo. A A3P foi concebida com o objetivo principal de estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios ambientais em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos.

Os resultados desta ação foram acima do esperado. As metas físicas foram superadas, tendo em vista a demanda de órgãos governamentais, dentre elas Prefeituras e Tribunais que solicitaram assistência técnica para implementação da A3P. Avalia-se que grandes avanços foram obtidos em relação à adesão formal, seja por meio do Termo de Adesão à A3P, pelos órgão e instituições, como também pela participação na Rede A3P. A Rede é um canal de comunicação permanente para promover o intercâmbio técnico, difundir informações sobre temas relevantes à agenda, sistematizar dados e informações sobre o desempenho ambiental dos órgãos, incentivar e promover programas de formação e mudanças organizacionais, permitindo a troca de experiências.

O processo de ampliação da Rede A3P foi fortalecido no período, onde órgãos e instituições participam da Rede demonstrando que o poder público está aos poucos se adequando à política de prevenção de impactos negativos ao meio ambiente.

Em termos de resultados numéricos, no exercício de 2008, o Programa A3P estabeleceu 64 parcerias, sendo firmados 14 Termos de Adesões e 50 inclusões na Rede A3P. Também participou de eventos voltados para a capacitação e divulgação de práticas de gestão ambiental na administração pública, recebendo demandas dos mais diversos setores e órgãos, como por exemplo: Ministério dos Transportes, Ministério Público Federal, INSS, EBC, Eletrobrás, ANEEL, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça, Governo dos Estados de Pernambuco,

Alagoas, Goiás, Minas Gerais, Prefeituras de Rio Branco, Angra dos Reis, IESB, dentre outros.

Além dessa participação, conjuntamente com o Grupo de Trabalho de Educação do Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis (CIISC), foi elaborado Projeto de formação dos servidores públicos para implementação do Decreto nº 5.940/06 e da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, que culminou na realização da 1ª etapa do curso de capacitação, envolvendo 75 servidores que atuarão como multiplicadores da Coleta Seletiva Solidária e da A3P.

Os principais resultados obtidos encontram-se descritos a seguir:

- Construção da proposta de política de RSA no governo, a partir da A3P, harmonizando as atividades econômicas com o desenvolvimento sustentável e integrando proteção ambiental e respeito aos direitos humanos, sociais e culturais, que contou com: Criação do GT de revisão e ampliação do conteúdo da cartilha da A3P, envolvendo 7 ministérios com vistas a criar o material referencial de RSA no governo; Acompanhamento das ações do GT do papel reciclado do CONAMA; Acompanhamento do GT Responsabilidade Social da ABNT.
- Implantação da Política de RSA no Governo a partir da A3P, por meio da: Disponibilização para todas as instituições federais e também para Estados e Municípios de materiais de divulgação da agenda, assim como materiais de suporte técnico para implantação da mesma; Realização do III Fórum da A3P para sensibilização dos gestores públicos para questões relacionadas à construção sustentável e eficiência energética nos prédios públicos; Ampliação da implantação da A3P em 14 órgãos da administração pública por meio da assinatura do Termo de Adesão; Fortalecimento da Rede A3P, com a inclusão de 50 novas instituições; Disponibilização de informações técnicas para intercâmbio e difusão da metodologia de implantação da A3P nos órgãos públicos, prevenindo e reduzindo os impactos negativos ao meio ambiente; Monitoramento das instituições com Termo de Adesão assinado nos anos de 2006 e 2007; Acompanhamento das atividades do Fórum de Coleta Seletiva do DF.
- Formalização da adesão por meio da assinatura de 14 Termos de Adesão à A3P com os parceiros: Advocacia-Geral da União, Banco do Nordeste do Brasil, Caixa Econômica Federal, Casa da Moeda do Brasil, Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis/SP, Escola Agrotécnica Federal de Barbacena/MG, Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, Ministério da Previdência, Ministério Público do Estado do Pará, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Brasília, Tribunal Superior do Trabalho.
- Promoção e difusão da Rede A3P com a adesão de 50 novos parceiros: Advocacia-Geral da União, Agência Nacional de Cinema, Agência Nacional de Energia Elétrica, Agência Nacional de Telecomunicações, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal Belo Horizonte/MG, Caixa Econômica Federal de Goiânia/GO, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos/SP, Conselho Nacional de Justiça, Consórcio Intermunicipal para Conservação do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, Controladoria Geral do Estado de Sergipe, Eletrobrás, Escola Agrotécnica Federal de Barbacena/MG, Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema/SC,

Governo do Estado de Pernambuco, Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, Instituto Nacional do Seguro Social/Gerência Regional em Belém/PA, Instituto Nacional do Seguro Social/Gerência Regional em Belo Horizonte/MG, Instituto Natureza de Tocantins, Instituto Sagres – Política e Gestão Estratégica Aplicadas/DF, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério dos Transportes, Ministério Público de Goiás, Ministério Público de Pernambuco, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público do Trabalho/DF, Ministério Público Federal, Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ, Prefeitura Municipal de Araçariguama/SP, Prefeitura Municipal de Bilac/SP, Prefeitura Municipal de Bragança/PA, Prefeitura Municipal de Caicó/RN, Prefeitura Municipal de Carauari/AM, Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG, Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão, Programa Senado Verde, Secretaria de Indústria, Comércio Turismo e Meio Ambiente de Cruz/CE, Secretaria Especial de Juventude e Emprego do Estado de Pernambuco, PC VIDA Petrópolis /RJ, Serviço Federal de Processamento de Dados, Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Tribunal Regional Federal – 1ª Região/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, União dos Municípios da Bahia, Viva Green/PR.

- Instituição do Prêmio “Melhores Práticas da A3P”, com a criação do 1º Prêmio “Melhores Práticas da A3P” para reconhecimento do mérito das iniciativas dos órgãos e entidades do setor público na promoção e na prática da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P – Portaria 246/08.
- Consolidação da A3P no MMA, com a adoção das compras sustentáveis, por meio da publicação da Portaria Nº 61 de 15 de maio de 2008; Implantação da Coleta Seletiva Solidária no MMA, em cumprimento ao Decreto 5.940/06; Capacitação dos funcionários da limpeza; Compra dos coletores específicos para a Coleta Seletiva; Distribuição de caixas coletoras para reutilização e reciclagem de papéis; Instalação de coletor para materiais perigosos (pilhas e baterias); Acompanhamento da coleta com pesagem dos materiais destinados; Realização de levantamentos específicos no edifício sede para garantir a implantação e acompanhamento das ações da A3P; Criação da Ouvidoria A3P; Realização da campanha “De quem é a Responsabilidade?” no edifício sede e na 505 Norte; Instituição do Comitê de Implementação da A3P, por meio da Portaria nº 217 de 30 de julho de 2008.
- Implantação do curso de capacitação continuada, onde a coordenação da A3P participou de cursos e seminários específicos para sensibilização dos servidores públicos para adoção da A3P e promoveu a realização da 1ª etapa do curso de capacitação dos servidores públicos federais para implementação do Decreto nº 5.940/06 e da Agenda Ambiental na Administração Pública Federal, permitindo a capacitação de 75 servidores públicos.

A respeito da execução orçamentária, as principais despesas desta Ação foram promover a assistência técnica para o desenvolvimento e articulação de atividades para a integração da Rede A3P, Programa Agenda 21 e Responsabilidade Socioambiental, assim como desenvolver atividades de

produção e difusão de informações e resultados, que contou com investimentos na produção de material técnico, realização de seminários e fóruns e deslocamentos de técnicos envolvendo passagens e diárias. No período em questão a principal fonte de financiamento foi o Tesouro Nacional.

Para desenvolver as atividades, a A3P contou com o trabalho de quatro técnicos: um Analista Ambiental, um servidor com cargo em comissão (DAS), um servidor com contrato temporário e uma consultoria. Com relação aos recursos materiais, foi utilizado essencialmente material de consumo.

Considerando que a A3P é uma iniciativa de adesão voluntária e um convite ao engajamento individual e coletivo, a partir do comprometimento pessoal e da disposição para a incorporação dos conceitos preconizados para a mudança de hábitos e a difusão do programa, o desafio é consolidar a estratégia de construção de uma nova cultura institucional para a inserção de critérios socioambientais na administração pública, em todas as esferas de Governo.

Além dos resultados finalísticos esperados, é necessária uma adequação na estrutura de trabalho atual da A3P para que as ações possam ser otimizadas e efetivamente consolidadas, com a ampliação da área técnica e administrativa, que opera com um número inadequado de servidores. Em relação aos recursos orçamentários, há a necessidade de ampliar os recursos para que a ação possa capitalizar os princípios da Agenda Ambiental da Administração Pública.

Tabela 13 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	594.000,00	481.428,00	81
Física	40*	64	160

* Produto: Agenda implementada

Tabela 14 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
PESSOAL TEMP.	127.902,18	127.902,18
CUSTEIO - A DEFINIR	90.061,59	0,00
SERV. GRÁFICOS	353.036,23	353.036,23
INVESTIMENTO – A DEFINIR	3.000,00	0,00
INVESTIMENTO – A DEFINIR	20.000,00	490,00
TOTAL:	594.000,00	481.428,41

2.3.2.1.2. Ação 2D08 – Gestão Compartilhada da Educação Ambiental

Quadro 14 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a gestão compartilhada e a participação social na gestão da educação

	ambiental, nas unidades federativas
Descrição	Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente, bem como nos sistemas de ensino, por meio da estruturação e implementação do Sistema Brasileiro de Educação Ambiental através do aporte técnico, articulação e à democratização de instâncias colegiadas nas unidades federativas (paritários e representativos dos diferentes setores e segmentos da sociedade e dos órgãos de governo), formadas por instituições com atuação em educação ambiental ou que possuem interface com o tema.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Lúcia de Fátima Soocowski de Anello
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Educação Ambiental – DEA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigo 225 da Constituição Federal; Artigo 2º, inciso X da Lei 6.938/81, Lei 9.795/99 e Decreto 4.281/02.

A unidade federativa é a unidade de medida da ação, ou seja, atividades de gestão e articulação realizadas nas 27 unidades da federação. Diversas atividades foram realizadas e a execução dessa ação contou com a participação de representantes de todas as unidades.

A estratégia de implementação da ação buscou priorizar a consolidação dos projetos e programas desenvolvidos, potencializar o desenvolvimento das ações integradas em parceria com as outras unidades deste Ministério e dos demais órgãos públicos, porém a indisponibilidade e/ou incompatibilidade de agendas dificultou e, conseqüentemente, reduziu a realização de articulação e interação das políticas públicas.

As metas físicas estavam de acordo com o previsto na Lei Orçamentária.

Tabela 15 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO
Financeira	169.000,00	104.381,00
Física	27*	27

* Produto: Unidade Federativa apoiada

Tabela 16 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
UNESCO	103.000,00	103.000,00
CUSTEIO – A DEFINIR	64.618,72	0,00
SERV. GRÁFICOS	1.381,28	1.381,28
TOTAL:	169.000,00	104.381,28

As despesas da ação foram realizadas com os recursos orçamentários. O valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) foi transferido e disponibilizado no Projeto 914BRA2047 da Unesco, destinado ao pagamento de pessoal contratado temporariamente e de prestação de serviços de pessoa física ou jurídica para executar e apoiar atividades planejadas do Departamento, bem como cobrir despesas com diárias e passagens. O valor de R\$ 1.381,28 (um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) foi gasto com serviços gráficos de publicações para o Departamento.

Cabe ressaltar que não foi possível empenhar o saldo da dotação não utilizada, uma vez que não houve limite orçamentário disponível na Unidade Gestora para realizar outras ações de custeio.

De acordo com o objetivo da ação, diversas ações de educação ambiental foram realizadas durante o período nas unidades federativas, por meio da realização de eventos e atividades com representantes de instâncias colegiadas que atuam em educação ambiental, proporcionando os seguintes resultados:

- Consulta pública sobre a proposta do Sistema Nacional de Educação Ambiental – SisNEA, que ocorreu entre julho de 2007 e maio de 2008, por meio de três vias de participação, não excludentes e não concorrentes entre si, em que cada pessoa e/ou organização pôde participar diretamente. Concomitante à consulta pública, foram realizadas articulações internas entre os Ministérios de Meio Ambiente e Educação, que resultou na inclusão da proposta de institucionalização do SisNEA no texto base da III CNMA como um dos eixos, a fim de contribuir com o enfrentamento às mudanças climáticas.
- Aprovação da proposta do SisNEA em todas as Conferências Estaduais, nas 27 unidades federativas do País.
- Participação no Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentável, instituído por meio da Portaria Ministerial nº 44, de 13 de fevereiro 2008, por meio de discussões sobre a Prioridade 5, Divulgação e Capacitação em Produção e Consumo Sustentável, que tem por objetivo divulgar conceitos e conhecimentos ligados ao tema junto ao setor produtivo, governos e sociedade civil. Neste âmbito, o DEA/MMA tem a função de provocar o debate sobre “Educação para o Consumo Sustentável”, de modo a qualificar a concepção de educação a respeito da problemática da produção, consumo e meio ambiente.
- Participação na última reunião do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, realizada em Santo Domingo, República Dominicana, em fevereiro de 2008, onde o Ministério do Meio Ambiente do Brasil assumiu a responsabilidade de coordenar o Programa Latino-Americano e Caribenho de Educação Ambiental - Placea no biênio 2008/2009, junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.
- Encaminhada ao Conselho Nacional de Meio Ambiente, em janeiro de 2008, a proposta de criação do Cadastro Nacional de Coletivos Educadores, no intuito de que uma Resolução criasse e regulasse seu funcionamento. Atualmente, essa proposta encontra-se em discussão e aprimoramento na Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA do Conselho.

- Realizadas em 2008 oito oficinas regionais com prestadores de serviços de saneamento e grupos que atuam com a Educação Ambiental, com o intuito de aproximar esses grupos e desenvolver um processo de formação sobre Educação Ambiental e saneamento.
- Realizado em Brasília, em setembro de 2008, o evento conhecido como II Encontro, atividade prevista pela Comissão do Rio de Janeiro Organizadora do VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental e pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, representado pela Diretoria de Educação Ambiental – DEA/MMA e pela Coordenação Geral de Educação Ambiental CGEA – MEC. Marcado pela cooperação, este Encontro buscou acima de tudo resgatar a crescente importância e capacidade que os movimentos sociais organizados em rede possuem quando se trata de superação, em geral através das parcerias em diversos segmentos da sociedade e da sua forma e essência. Assim, por meio deste encontro presencial, reafirmou-se o compromisso generoso em manter e sustentar a ReBEA.
- Realizado, em Brasília, em dezembro de 2008, o Encontro de Educadores Ambientais do DEA/IBAMA/ICMBio, com o objetivo de promover a rearticulação da educação ambiental nas vinculadas do Ministério do Meio Ambiente, onde foram discutidas as interfaces de atuação intra e interinstitucional e estratégias para a formulação de um Plano de Ação sobre educação ambiental em cada órgão, para o biênio 2009/2010, considerando as novas estruturas organizacionais.
- Realização da III Conferência Nacional de Meio Ambiente, em Brasília, em maio de 2008, que envolveu cerca de 115 mil pessoas nas 27 unidades federativas e confirmou a necessidade do MMA contemplar a diversidade de demandas por processos de formação de educadores ambientais via Coletivos Educadores, Com-Vidas e Salas Verdes, uma vez em que esses projetos, estratégias e ações foram citados nominalmente em no mínimo oito deliberações, que têm força de resolução para o MMA, conforme a Portaria nº 539 de 25 de outubro de 2007, ou seja, é obrigatório o seu cumprimento.
- Apresentação e aprovação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional de Educação Ambiental, no marco da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável para a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, durante a reunião da Secretaria Executiva da CPLP, cujo objetivo é a criação de centros de informação e referencia em educação ambiental em cada país membro, Foi realizado ainda um seminário no âmbito desta comunidade para debater a construção de um programa integrado de educação ambiental da CPLP.
- Realizada, em agosto de 2008, a última missão de avaliação e monitoramento do Projeto para construção do Programa Nacional de Educação ambiental de Angola.

Quadro 15 – Matriz Lógica do PCT Angola

RESULTADO ESPERADO	ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
R1. Seleção de técnicos brasileiros e angolanos, responsáveis por operacionalizar as ações previstas no projeto, e de gestores e/ou lideranças socioambientais angolanos, que serão capacitados, realizada	A1.1. Designar e formalizar a indicação de 03 técnicos angolanos e 03 técnicos brasileiros responsáveis por operacionalizar as ações previstas no projeto.	Selecionados 6 técnicos angolanos e 3 técnicos brasileiros. Esse número foi ampliado durante as atividades
	A1.2. Selecionar 30 gestores e/ou lideranças socioambientais angolanos para participar do workshop de formação em Educação Ambiental e workshop para discussão e consolidação do Programa Nacional de Educação Ambiental.	Selecionados 54 gestores de 15 das 18 províncias angolanas. Estavam previstos apenas gestores da área ambiental e foram indicados também gestores da área educacional
R2. 30 gestores e/ou lideranças ambientais angolanos capacitados em Educação Ambiental, preparados para implementar e consolidar o Programa de Educação Ambiental de Angola	A2.1. Realizar comunicação a distância entre os 03 técnicos angolanos e os 03 técnicos brasileiros selecionados na Atividade 1.1 para o delineamento do workshop de formação.	A proposta de curso foi elaborada por meio de uma discussão virtual entre as equipes
	A2.2. Definir, planejar, elaborar e aprovar o conteúdo do workshop de Formação.	A equipe de Angola fez uma proposta inicial a qual serviu de base para sugestões e alterações de toda a equipe
	A2.3. Realizar os trâmites necessários à organização de workshop. Aluguel do espaço do workshop Materiais de escritório Material didático de formação	O governo angolano forneceu toda a logística do evento.
	A.2.4. Enviar os 03 técnicos brasileiros para realizar a primeira etapa do programa de formação em Educação Ambiental, com ênfase nas áreas de mobilização, mapeamento e diagnóstico, estratégias metodológicas de formulação e implementação de Programa Ambiental Participativo e elaborar, em conjunto com os gestores e/ou lideranças socioambientais, versão preliminar do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) para debate junto à sociedade angolana.	Participaram 7 técnicos brasileiros, com a participação do Ministério da Educação e o Ministério das Cidades do Brasil, além do governo estadual da Bahia.
R3. 03 técnicos angolanos capacitados, no Brasil, que atuarão como formadores de formadores em Educação Ambiental e atuantes no processo de Gestão Ambiental e de Política Pública	A3.1 Enviar os 03 técnicos angolanos selecionados na atividade 1.1 ao Brasil para participar de Workshop de Formação em Educação Ambiental como Processo de Gestão Ambiental e Política Pública	Participaram do processo de formação 6 técnicos angolanos: 1 representante do MINUA, 2 do INIDE, 1 do Ministério da Saúde e 1 representante da sociedade civil.
R4. Workshop para discussão e consolidação do Programa Nacional de Educação Ambiental realizada	A4.1. Promover o debate e sistematizar as contribuições das províncias, definir estratégias para a participação dos representantes.	Não foi realizado o debate antes do Workshop, porém durante o Workshop obteve-se contribuições das províncias. Participaram 15 das 18 províncias angolanas.
	A4.2. Apresentar os resultados do diagnóstico nacional e construir as estratégias e definições para a elaboração do Programa e planejar workshop para a finalização do ProNEA.	Apresentados o diagnóstico socioambiental durante o Workshop.
	A4.3 Enviar os 03 técnicos brasileiros selecionados na atividade 1.1 para coordenar a execução e mediação de Workshop de Elaboração e Implementação do ProNEA de Angola, em que as contribuições provenientes das províncias serão sistematizadas e ações/projetos específicos para garantir a efetividade do programa serão delineados. <u>Público alvo:</u> os 30 gestores e/ou lideranças socioambientais selecionados na atividade 1.2.	Participaram 7 técnicos brasileiros, e formados 54 ativistas socioambientais angolanos. O curso abordou as diversas temáticas previstas, e aprimorou a primeira versão do PECA.
	A4.4. Elaborar o documento propositivo para o Programa de Educação Ambiental de Angola.	Elaborado a primeira versão do PECA, e submetido à discussão e consulta pública durante o workshop.
	A4.5. Divulgar e socializar o Programa de Educação Ambiental de Angola e os resultados de workshop.	Programa submetido ao fórum de ministros de Angola, porém não foi aprovado.
R5. Projeto monitorado e avaliado	A5.1. Realizar visita de avaliação pelo MMA e ABC.	Realizada missão para Angola pelos representantes.
	A5.2 Elaborar e encaminhar relatórios.	Elaborados relatórios de todas as fases do projeto de cooperação e encaminhados à ABC

2.3.2.1.3. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Quadro 16 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente – MMA
Coordenador nacional da ação	Lúcia de Fátima Soocowski de Anello
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Educação Ambiental – DEA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

A atuação do Departamento de Educação Ambiental nesta ação foi no sentido de fornecer suporte administrativo e apoio para a execução das atividades finalísticas dos projetos e ações do Programa 0052. Foram despesas com diárias e passagens (nacionais e internacionais), serviços gráficos com publicações e material de divulgação, despesas com pessoal terceirizados e estagiários, percentual de despesas com serviços de informática do Ministério e indenizações de moradia para assessores lotados no gabinete.

Com a mudança de gestão do Ministério, as atividades planejadas para as ações do Programa 0052 durante o exercício de 2008 sofreram uma interrupção temporária e, conseqüentemente, um menor número de apresentação de resultados (quantitativo e qualitativo). Além disso, a necessidade de realizar ajustes e redistribuições das atividades realizadas e a realizar no Departamento ocasionou um dispêndio de tempo não previsto no planejamento, porém necessário para dar continuidade aos objetivos da política programada.

Os recursos humanos disponibilizados na unidade executora, bem como a qualificação para execução das tarefas, foram insuficientes.

Tabela 17 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	1.279.000,00	1.112.889,00	87
Física	Não há		

Tabela 18 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
CUSTEIO – A DEFINIR	118.651,23	0,00
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
UNESCO	231.460,40	231.460,40
DIÁRIAS NAC	21.087,26	21.087,26
DIÁRIAS EXTERIOR	6.714,52	6.714,52
DIÁRIAS NAC – COLABORADOR	2.911,09	2.911,09
PASSAGENS NAC	46.576,63	46.576,63
PASSAGENS INT	15.382,10	15.382,10
TERCERIZADOS	402.009,03	402.009,03
INFORMÁTICA	168.712,21	168.712,21
SERVIÇOS GRÁFICOS	112.425,83	112.425,83
INDENIZAÇÕES DE MORADIA	105.069,70	105.069,70
INVESTIMENTO – A DEFINIR	3.000,00	0,00
INVESTIMENTO – A DEFINIR	45.000,00	540,00
TOTAL:	1.279.000,00	1.112.888,77

2.3.2.1.4. Ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública

Quadro 17 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços

	públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Lúcia de Fátima Soocowski de Anello
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Educação Ambiental – DEA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Instrução Normativa SECOM nº 28, de 06 de junho de 2002

Não foram realizadas atividades nesta ação, tendo em vista a dificuldade em compatibilizá-las com a normativa da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, IN/SECOM nº 028.

Tabela 19 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	50.000,00	0,00	0
Física	Não há		

2.3.2.1.5. Ação 4932 – Formação de Educadores Ambientais

Quadro 18 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Formar educadores ambientais no sentido de contribuir para a construção de sociedades sustentáveis
Descrição	Implementação e consolidação de estruturas e processos que facilitem a comunicação e a educação ambiental participativa, democrática, permanente e sustentável; que permeiem todo o tecido social. No que tange os processos educadores, a estratégia utilizada são os Coletivos Educadores, pois resultam da articulação de instituições vinculadas a um determinado território que atuam em educação ambiental, educação popular e mobilização social, e cumprem papel de instâncias formuladoras e articuladoras de ações de formação e, sobretudo, de políticas públicas neste âmbito. Os coletivos elaboram, implementam e avaliam processos de formação de educadores ambientais com vista a propiciarem o fortalecimento da cidadania socioambiental e da participação e controle social das políticas públicas. Outro foco desta ação é a mobilização, articulação e empoderamento de jovens para atuarem na proteção do meio ambiente e com ações de

	educação ambiental, a partir da formação, consolidação e expansão dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente - CJs e o fortalecimento da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente - Rejuma. No sentido de contribuir com outros países, pressupõe-se o apoio à formação de educadores ambientais por meio de processos de intercâmbio de metodologias e atividades realizadas no Brasil e em outros países, prioritariamente os latino-americanos e os de língua portuguesa. Por fim, busca-se propiciar a interlocução entre os educadores ambientais por meio de eventos presenciais e a distância, inclusive aqueles relacionados à atividade da indústria do petróleo, propiciando a formação de educadores ambientais por meio de processos difusos de educação ambiental
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Lúcia de Fátima Soocowski de Anello
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Educação Ambiental – DEA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigo 225 da Constituição Federal; Artigo 2º, inciso X da Lei 6.938/81, Lei 9.795/99 e Decreto 4.281/02

A unidade de medida da ação é o de pessoa formada, ou seja, realizar atividades de gestão e articulação nas 27 unidades da federação. Foram realizadas atividades com a participação de representantes de todas as unidades.

O processo de monitoramento e avaliação, quanto ao desenvolvimento das atividades da ação, ainda não demonstra efetiva contribuição, principalmente, quando da apresentação de resultados sobre os impactos ocorridos na implantação das ações, programas e projetos.

Ainda assim, cabe ressaltar que, com a mudança de diretrizes do Ministério, as atividades planejadas para o exercício de 2008 sofreram uma interrupção temporária e, conseqüentemente, obteve-se um menor número de resultados (quantitativo e qualitativo).

A disponibilidade de recursos humanos na unidade executora, bem como a qualificação para execução das tarefas foram considerados insuficientes.

Por se tratar de uma ação finalística do Programa 0052, praticamente todos os elementos de despesas encontram-se distribuídos nesta ação, proporcionando a realização de um maior número de atividades realizadas, bem como a disponibilização de recursos financeiros para alimentar o Projeto de Cooperação Técnica 914BRA2047 – Unesco e possibilitar a realização das atividades programadas em seus objetivos.

Os recursos orçamentários disponibilizados para executar atividades na ação conforme o planejamento 2008 não foram liberados devido a indisponibilidade de limite orçamentário da Unidade Gestora.

Conforme detalhado no quadro 19, a ação recebeu recursos de emendas parlamentares individuais para apoiar 13 projetos na ação, perfazendo um total de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil reais) de recursos orçamentários e a aprovação da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal de emenda no valor de R\$ 9.752.000,00 (nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil reais).

As atividades desenvolvidas durante o exercício foram:

- II Oficina Nacional de Coletivos Educadores, entre os dias 30 de março e 02 de abril de 2008, em Nova Iguaçu (RJ), destinada a prosseguir com o acompanhamento do Edital. Desta oficina participaram também os Coletivos Educadores da Chamada Pública que se encontravam no Estado do Rio de Janeiro, por se considerar que esse seria um momento de aprendizagem importante e oportuno devido à proximidade física desses Coletivos. A oficina contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, proponente de um Coletivo Educador da Chamada Pública, e estiveram presentes representantes de 17 Coletivos Educadores aprovados pelo Edital, de três Coletivos Educadores da Chamada Pública, da Superintendência de Educação Ambiental da Secretaria Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro e da companhia Furnas Centrais Elétricas S.A., totalizando 45 participantes.
- Reunião “*Formação de Gestores do Programa Mais Educação: Operação Arco Verde*”, em maio de 2008, com o objetivo de apresentar o Programa Mais Educação no âmbito do Plano Arco Verde. Estiveram presentes secretários de Educação, Meio Ambiente e coordenadores de Educação Ambiental dos três municípios além de representantes da Presidência da República e dos ministérios do Esporte, do desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Ciência e Tecnologia, da Cultura. As ações do DEA foram inseridas em documentos elaborados pelo Ministério da Educação que têm subsidiado o desenvolvimento do Programa e que fornecem orientações tanto no âmbito da gestão quanto no âmbito da formação propriamente dita, são eles: a) “Resolução no. 19 de 15 de Maio de 2008”, que dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas referentes ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas e dá outras providências; b) “Gestão Intersetorial no Município”, destinado aos gestores municipais e estaduais envolvidos no programa e que tiveram um primeiro encontro presencial de 27 a 29 de Fevereiro deste ano, em Brasília; c) Caderno “Mandala de Saberes”, que traz pressupostos para projetos pedagógicos de Educação Integral e é destinado a Professores e Diretores de Escolas.

Com aporte proveniente de emendas parlamentares, o Departamento de Educação ampliou a execução e apresentação de resultados físico-financeiros de ação de educação ambiental. Foram disponibilizadas 13 emendas parlamentares individuais para a ação de formação de educadores ambientais, num total de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil reais) de recursos orçamentários.

Quadro 19 – Detalhamento das Emendas Individuais

#	PARLAMENTAR	CAMARA / SENADO	PROGRAMA	ACAO	Título	FONTE	VALOR
1	Assis Miguel do Couto	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - No Estado do Paraná	100	100.000
2	Cristovam Buarque	Senador	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - Nacional	100	150.000
3	Edson Duarte	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - No Estado da Bahia	100	90.000
4	Eudes Xavier	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - No Estado do Ceará	100	80.000
5	Fernando Gabeira	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - Nacional	100	80.000
6	José Paulo Tóffano	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - No Estado de São Paulo	100	250.000
7	Magela	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - Na Região Centro Oeste	100	600.000
8	Marcelo Almeida	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - Nacional	100	50.000
9	Paulo Teixeira	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - Nacional	100	100.000
10	Edson Duarte	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - No Estado da Bahia	100	10.000
11	Fernando Gabeira	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - Nacional	100	20.000
12	José Paulo Tóffano	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - No Estado de São Paulo	100	500.000
13	Marcelo Almeida	Deputado Federal	0052	4932	Formação de Educadores Ambientais - Nacional	100	150.000
VALOR TOTAL							2.180.000

Diversas propostas de projetos foram apresentadas ao longo do ano, porém ajustes foram feitos, a fim de atender os requisitos e normativas, dificultando as aprovações durante o exercício.

Depois de autorizados pelos respectivos parlamentares e pela Casa Civil, Presidência da República, e com a finalidade de atender à demanda apresentada e realizar a sua execução, R\$ 1.167.000,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil reais) foram transferidos e disponibilizados no Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA010, entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – Gabinete.

Quadro 20 – Detalhamento dos Recursos Financeiros Emendas Individuais/Projeto BRA/00/11

#	Emenda	Título	Valor (R\$)	UF	Deputado	Partido	Beneficiário	CNPJ	Nome do Projeto
1	11680005	Formação de Educadores Ambientais-ICEP	50.000,00	PI	Paes Landim	PTB	Instituto Ilha do Cajú- Ecodesenvolvimento e Pesquisa/ ICEP	02.029.347/0001-92	Delta do Parnaíba: Conservação e Turismo Sustentável
	Total		50.000,00						
2	25290004	Formação de Educadores Ambientais-SP	117.000,00	SP	José Paulo Tóffano	PV	Prefeitura de Jahú/ SP	46.195.079/0001-54	Centro de Educação Ambiental de Jaú – CEA
	Total		117.000,00						
3	25290004	Formação de Educadores Ambientais-SP	100.000,00	SP	José Paulo Tóffano	PV	Prefeitura de Bocaina/ SP	44.498.988/0001-36	Coletivo Educador das Bacias Hidrográficas do Tietê-Jacaré-Batalha
	Total		100.000,00						
4	20690007	Formação de Educadores Ambientais- Nacional	150.000,00	DF	Senador Cristovam Buarque	PDT	UnB	00.038.174/001-43	Cerrado em Pauta: Educomunicação para o fortalecimento de coletivos e redes socioambientais no Distrito Federal"
	Total		150.000,00						
5	36310005	Formação de Educadores Ambientais- Região Centro-Oeste	250.000,00	DF	Geraldo Magela	PT	Associação de Formação de Trabalhadores em Informática/ AFTI	03.079.807/0001-50	Projeto de Formação de Educadores Ambientais
	Total		250.000,00						
6	23890003	Formação de Educadores Ambientais-CE	80.000,00	CE	Eudes Xavier	PT	Prefeitura de Fortaleza/ CE	03197372/0001-48	
	Total		80.000,00						
7	19630005	Formação de Educadores Ambientais-PR	100.000,00	PR	Assis do Couto	PT	não tem		
	Total		100.000,00						
8	13440015	Formação de Educadores Ambientais-BA	90.000,00	BA	Edson Duarte	PV	não tem		
	Total		90.000,00						
9	25870003	Formação de Educadores Ambientais-Nacional	50.000,00	PR	Marcelo Almeida	PMDB	Prefeitura de Campo Largo/ PR		
	Total		50.000,00						
10	32050011	Formação de Educadores Ambientais- Nacional	80.000,00	RJ	Fernando Gabeira	PV	Aplicação Direta no MMA		
	Total		80.000,00						
11	25340020	Formação de Educadores Ambientais- Nacional	100.000,00	SP	Paulo Teixeira	PT	Aplicação Direta no MMA		
	Total		100.000,00						
Total Geral DEA/SAIC/MMA			1.167.000,00						

As emendas parlamentares tiveram como objetivo implementar e consolidar a gestão de processos de educação e gestão ambiental, por meio do Programa de Formação de Educadores Ambientais, nas modalidades de educação à distância, difusa e presencial, em uma educação permanente, articulada, continuada e junto a totalidade da população brasileira. Sua execução física foi orientada para fortalecer as políticas públicas voltadas à implementação do Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, por meio do Programa Nacional de Formação de Educadores e Gestores Ambientais. E a execução orçamentária o Programa 0052 – Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, Ação Programática 18.128.0052.4932.0001.007034 Formação de Educadores Ambientais – Nacional. Os recursos orçamentários aprovados foram de R\$ 9.752.000,00 (nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil reais).

O projeto foi elaborado, porém não houve tempo hábil para a sua execução. Depois de autorizada pela Comissão de Meio Ambiente do Senado e pela Casa Civil, Presidência da República, os recursos financeiros no valor de R\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais) foram transferidos e disponibilizados no Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA010 entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – Gabinete, para executar a demanda.

Em 2008 foram firmados 3 convênios, provenientes de emendas parlamentares, com prazo de execução até 2010.

Quadro 21 – Convênios firmados em 2008

Conveniente	Número do convênio	Valor MMA	Valor conveniente	Valor Total
Associação Família Cidadã – FC (Distrito Federal)	00002/2008	250.000,00	28.316,00	278.316,00
Associação de Difusão Comunitária Utopia (Estado da Goiás)	00004/2008	100.000,00	43.200,00	143.200,00
Prefeitura Municipal de Dois Córregos (Estado de São Paulo)	00006/2008	69.996,04 (transferido) 30.003,96 (a transferir)	6.468,00	106.468,00

Tabela 20 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	11.062.000,00	3.824.182,00	34,6
Física	37.153*	6.460,00	27,8

* Produto: Pessoa formada

Tabela 21 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
UNESCO	383.000,00	382.182,19
PNUD – BRA/011	2.992.000,00	2.992.000,00
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
INVESTIMENTO – A DEFINIR	0,00	0,00
EQUIP. E MATERIAL PERM.	18.000,00	0,00
TOTAL:	3.393.000,00	3.374.882,19

2.3.2.1.6. Ação 6857 – Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo

Quadro 22 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar à população, inclusive aqueles que vivem em áreas litorâneas ou nas proximidades de instalações da indústria petrolífera, acesso à informação e comunicação ambiental e aos seus meios de produção e gestão, estabelecendo dinâmicas continuadas de educação ambiental nos espaços e coletivos educadores de forma associada aos meios de comunicação, e possibilitando a formação para atuação em comunicação ambiental de caráter educativo.
Descrição	I) estabelecimento de cooperação técnica com canais públicos de rádio e TV e parceira com redes de educação e comunicação ambiental e coletivos educadores; II) apoio a produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado, a ser executada por ongs, órgão públicos estaduais e municipais, estruturas e coletivos educadores; III) manutenção, alimentação e criação de novos módulos do portal SIBEA; IV) implementação de linha editorial de publicações; V) produção interativa de programação educativa em Rádio e TV e sua veiculação regular em canais públicos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Lúcia de Fátima Soocowski de Anello
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Educação Ambiental – DEA
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigo 225 da Constituição Federal; Artigo 2º, inciso X da Lei 6.938/81, Lei 9.795/99 e Decreto 4.281/02, Lei 10.650/03

Em 2008 foram alcançados os seguintes resultados:

- Fortalecimento da comunicação entre Coletivos Educadores e lançamento da publicação bimensal “COLECIONA: fichário d@ EducadorAmbiental”, que contempla em seu conteúdo uma seção elaborada pelos próprios Coletivos Educadores.
- Participação na Feira Literária Internacional de Parati, com espaço cedido pela Prefeitura, para a divulgação e informação da Campanha Passaporte Verde, que contempla ações de educação ambiental, e das demais ações do Projeto Férias Sustentáveis.
- Lançamento do livro “Viveiros Educadores: Plantando Vida”, em janeiro de 2008, além das seguintes publicações: Revista Brasileira de Educação

Ambiental; Dicionário Socioambiental; Vídeo Longa Metragem "Bode Rei Cabra Rainha".

- Cadastramento de 1.632 educadores ambientais. O Sistema Brasileiro de Informação em Educação Ambiental – SIBEA já conta com um cadastro de mais de 20 mil educadores ambientais.

Tabela 22 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	185.000,00	157.677,00	85,2
Física	50*	28	56

- Produto: Peça educativa difundida

Tabela 23 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
UNESCO	105.000,00	105.000,00
CUSTEIO – A DEFINIR	2.323,36	0,00
SERV. GRAFICOS	52.676,64	52.676,64
INVESTIMENTO – A DEFINIR	25.000,00	0,00
TOTAL:	185.000,00	157.676,64

2.3.3. Programa 1102 – Agenda 21

Quadro 23 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Promover a internalização dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira na formulação e implementação de políticas públicas nacionais e locais para estabelecer as prioridades a serem executadas em parceria governo-sociedade, na perspectiva de constituição de sociedades sustentáveis
Objetivos Específicos	Promover a elaboração e apoio técnico a implementação de Agendas 21 Locais com base nos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira que, em consonância com a Agenda 21 global, reconhece a importância do nível local na concretização de políticas públicas sustentáveis; e articular estratégia nacional para a formação continuada de agentes regionais que promovam o desenvolvimento local sustentável, por meio da disseminação dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indução dos processos de elaboração e implementação de Agendas 21 Locais.

Gerente do programa	Samyra Brollo de Serpa Crespo
Gerente executivo	Aldenir Chaves Paraguassú
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Karla Monteiro Matos
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não se aplica
Público-alvo (beneficiários)	Governos e sociedade civil em âmbito nacional, regional e local

Considerando os recursos e a infraestrutura disponíveis em 2008, o programa apresentou resultados dentro do esperado.

Em linhas gerais, a Coordenação da Agenda 21/MMA buscou dar prosseguimento às atividades iniciadas no exercício anterior (2007), buscando consolidar o trabalho desenvolvido e inovar em alguns aspectos específicos, visando atender a novas demandas de parceiros e público alvo, sem descuidar de garantir a devida aderência aos objetivos do programa.

A assistência técnica e o apoio às Agendas 21 Locais prosseguiram com as ações de fortalecimento da Rede Brasileira das Agendas 21 Locais – REBAL, para promover, integrar e facilitar o intercâmbio de informações acerca de processos de Agenda 21 local e o incentivo a novos processos. Não obstante, o encerramento de um ciclo de Editais de construção de Agendas 21 Locais do Fundo Nacional de Meio Ambiente exige do programa uma avaliação detalhada dos resultados gerados por estes projetos e da própria estratégia de acompanhamento técnico, tendo em vista os resultados observados no processo de prestação de contas e encerramento dos convênios.

As atividades de formação continuada prosseguiram tendo como principal objetivo a sensibilização de atores locais e a divulgação do “Passo a Passo da Agenda 21 Local”. Foram ainda desenvolvidas novas atividades, com o propósito de atender demandas específicas de público e conteúdo.

Paralelamente, foram retomadas as reuniões da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira – CPDS, responsável pelo acompanhamento da implementação das ações previstas na Agenda 21 Brasileira, tendo sido definida como prioridade sua atualização à luz do Plano Nacional sobre Mudanças do Clima - PNMC.

2.3.3.1. Principais Ações do Programa

2.3.3.1.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Quadro 24 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a

	ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente – MMA
Coordenador nacional da ação	Karla Monteiro Matos
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	

Os recursos alocados na ação foram aplicados, conforme sua finalidade, no pagamento de despesas de publicação para divulgação e disseminação de informações sobre a elaboração e construção da Agenda 21, bem como em deslocamentos, principalmente no país, de servidores para acompanhamento, monitoramento e formação de multiplicadores em processos de Agendas 21 Locais. Foram também efetuadas despesas com o Centro de Integração Empresa-Escola para alocação de estagiários.

Tabela 24 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	308.007,00	297.508,00	96,6
Física	Não há		

Tabela 25 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
CUSTEIO – A DEFINIR	10.498,78	0,00
DIARIAS NAC	49.615,59	49.615,59
DIÁRIAS INTERNACIONAIS	4.331,60	4.331,60
PASSAGENS NAC	55.117,19	55.117,19
PASSAGENS INTERNACIONAL	435,62	435,62
TERCERIZADOS	140.661,22	140.661,22
SERV. GRÁFICOS	26.900,00	26.900,00
INDEN. DE MORADIA	20.447,00	20.447,00
TOTAL:	308.007,00	297.508,22

O Programa Agenda 21 está alicerçado em trabalhos que envolvem articulação, mobilização e formação, que se materializam por meio de missões e atividades com atores governamentais e não governamentais em determinadas bases territoriais, delimitadas pelo alcance de um município, bacia hidrográfica, consórcio de municípios ou mesmo outras definições. E é pela natureza dessas atividades que se justificam as passagens e diárias utilizadas, concedidas para: reuniões com gestores e atores sociais locais; realização de oficinas de capacitação em Agenda 21 e no Passo a Passo da Agenda 21; acompanhamento e monitoramento de processos de Agenda 21 implementados; participação em eventos de lançamento de planos locais de desenvolvimento sustentável; participação, na condição de promotor e/ou apoiador, de seminários que abordam o tema da Agenda 21 e/ou do desenvolvimento sustentável; acompanhamento das atividades da redes estaduais de Agenda 21 Local; monitoramento de projetos de Agenda 21 financiados pelo FNMA; atividades de articulação de políticas públicas entre as diferentes esferas de governo.

2.3.3.1.2. Ação 4910 – Formação Continuada em Agenda 21 Local

Quadro 25 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Articular estratégia nacional para a formação continuada de agentes regionais que promovam o desenvolvimento local sustentável, por meio da disseminação dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indução dos processos de elaboração e implementação de Agendas 21 Locais.
Descrição	Formulação das bases técnicas e políticas do processo de formação continuada em Agenda 21 Local, no âmbito da Comissão de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Nacional CPDS; definir ações de formação que contribuam para a efetivação das ações prioritárias da Agenda 21 Brasileira nas políticas públicas locais e promovam a elaboração e implementação de Agendas 21 Locais; realizar levantamentos e estudos sobre projetos inovadores e experiências diferenciadas em formação; elaborar projetos político-pedagógicos de cursos, oficinas, seminários e outras ações para a formação continuada de agentes regionais; articular com entidades governamentais e não-governamentais para identificar interlocutores e agentes de formação nas diversas regiões do país; desenvolver metodologias que identifiquem e interpretem as demandas regionais, respeitando a identidade cultural e o contexto sócio-ambiental dos atores sociais; desenvolver metodologias para diferentes estágios da Agenda 21 Local; definir políticas e ações para atuar em programas prioritários do governo e da sociedade; estabelecer

	sistema de apoio as ações de formação induzidas e por demanda; desenvolver sistema de monitoramento e avaliação do processo de formação continuada.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente - MMA
Coordenador nacional da ação	Karla Monteiro Matos
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação da Agenda 21/Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigo 23, inciso VI da Constituição Federal e Decreto de 26 de fevereiro de 1997

Esta ação contribui para a formação de atores locais, governamentais ou da sociedade civil, e é considerada basilar para o desenvolvimento de um processo de Agenda 21 Local, que tem como premissa promover a ampla participação.

Considerando as dimensões do País, as diretrizes governamentais que incluem a sustentabilidade como estratégia para um novo modelo de desenvolvimento e as reais necessidades de formação e informação de grupos do governo e da sociedade civil nos municípios e regiões brasileiras, caberia propor que as metas desta ação do Programa Agenda 21 se tornem mais abrangentes. Entretanto, a Coordenação da Agenda 21, responsável técnica pela ação no MMA, condiciona sua proposta de resultados a serem alcançados ao orçamento real previsto. Ao mesmo tempo, visando ampliar sua atuação, busca efetivar parcerias com diferentes setores governamentais e da sociedade civil.

A criação da SAIC em 2007 favoreceu a sinergia entre áreas que trabalham o fortalecimento do protagonismo social e atuam diretamente no diálogo com a sociedade, como a Agenda 21, a Conferência Nacional do Meio Ambiente e a Educação Ambiental. A Conferência Nacional do Meio Ambiente, realizada em 2008, e as Conferências Nacionais Infância Juvenil de Meio Ambiente e Nacional de Saúde Ambiental, previstas para 2009, também contam com o envolvimento do programa na sua preparação.

Em 2008 foram realizadas sensibilizações para incentivar novos processos de construção de Agenda 21 Local, atendendo às necessidades de atuação em áreas prioritárias do governo federal e às demandas para fortalecer e qualificar iniciativas de construção e implementação de Agendas 21.

A formação continuada avançou no desafio de pensar novas atividades para públicos específicos, como técnicos de autarquias estaduais, indígenas, educadores e coordenadores de projetos financiados pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA).

Também em 2008, foram desenvolvidas atividades de formação em Agenda 21 em parceria com o Projeto Rondon (Ministério da Defesa), que é um projeto de integração social que envolve universitários e comunidades na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável e bem estar comunitário.

Atividades de sensibilização para construção de processos de Agenda 21 local ainda mobilizam grandes contingentes de interessados, como a oficina realizada durante a EXPO DLIS, em Cuiabá/MT, que reuniu em 3 dias 350 participantes. Da mesma maneira, a oficina “Agenda 21 na Escola e Sustentabilidade” trouxe para o debate em Petrópolis/RJ um público de 198

estudantes e educadores, dando continuidade a uma atividade iniciada em 2007.

Por outro lado, atores já envolvidos em processos e parceiros demandaram atividades diferenciadas, de caráter experimental e/ou pontual, que sinalizaram novas tendências e perspectivas de atuação em Agenda 21 local. Podemos citar a realização da oficina de Agenda 21 e terras indígenas na TI Taunay-Ipegue, no Mato Grosso, aproximando diferentes concepções de mundo e vivências sobre o tema da sustentabilidade.

Foi realizada uma oficina específica para técnicos da Naturatins/TO, para pensar uma estratégia para que os escritórios regionais desta Agência atuem na indução de processos de Agendas 21 locais na área de sua atuação. Esta iniciativa pioneira visa alinhar a utilização de instrumentos econômicos, como o ICMS Ecológico, para financiar processos locais, via Programa de Descentralização da Gestão Ambiental – PGAM.

Em relação à atuação junto ao FNMA, no acompanhamento técnico de projetos, aconteceu em abril uma oficina com a equipe técnica dos projetos do Edital 02/2003 para discutir a elaboração de Planos de Intervenção em Áreas Alteradas - PIAAs, um sub-produto do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável voltado para áreas públicas e particulares dos municípios em foco.

O desempenho obtido nesta ação, que superou em 214% o previsto, tendo utilizado pouco mais da metade do recurso, se deve, mais uma vez, à consolidação de parcerias, que arcaram com custos a título de contrapartida, na organização e inclusive despesas de deslocamento e hospedagem.

As principais despesas foram para promover oficinas e cursos para processos de Agenda 21 Local, capacitar integrantes da Rede Brasileira de Agendas 21 Locais, apoiar a Agenda 21 da Juventude, assim como promover a infra-estrutura necessária para a realização de seminários, oficinas e cursos de formação de multiplicadores em Agenda 21 Local, conforme demanda. No período foi usado recurso apenas de fonte do tesouro nacional. Com relação aos recursos materiais, os gastos restringiram-se à material de consumo.

Apesar do reduzido orçamento para atender às metas e demandas apresentadas no Programa, o problema foi minimizado com parcerias com outros programas e/ou instituições. Há de se registrar ainda o contingenciamento pelo qual o Ministério sofreu, motivo pelo qual esta ação não teve a execução financeira em sua totalidade.

A composição da equipe sofreu variações no período, trazendo preocupações em relação à manutenção das atividades, mas que estão sendo superadas com a recomposição de novos analistas. No entanto, o contingente que permanece ainda é aquém das necessidades da dimensão do programa. A entrada de cinco Analistas Ambientais do concurso de 2008, um gestor Administrativo e dois servidores temporários, consistiram em resultado expressivo no intuito de recompor a equipe, que já acumulava um déficit de quatro Analistas Ambientais e dois servidores temporários.

Sobre as contratações e parcerias realizadas no âmbito do Programa, estas tiveram por objetivo incrementar a capacidade técnica instalada e atender às demandas de governos e instituições da sociedade civil, relativas às ações que compõem o Programa Agenda 21.

Tabela 26 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	467.560,00	247.391,00	52,9
Física	360*	772	214,4

* Produto: Agente formado

Tabela 27 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
DIARIAS NAC	787,02	787,02
PASSAGENS NAC	5.000,00	5.000,00
PNUD	114.646,65	114.646,65
CUSTEIO – A DEFINIR	32.559,78	0,00
PESSOAL TEMP – OUTRAS VANTG.	122.913,35	122.913,35
SERV. GRÁFICOS	1.653,20	1.653,20
INVESTIMENTO	87.609,00	0,00
INVESTIMENTO	2.391,00	2.391,00
TOTAL:	367.560,00	247.391,22

2.3.3.1.3. Ação 4921 – Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais

Quadro 26 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a elaboração e apoio técnico a implementação de Agendas 21 Locais com base nos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira que, em consonância com a Agenda 21 global, reconhece a importância do nível local na concretização de políticas públicas sustentáveis.
Descrição	Elaboração e apoio a implementação de Agendas 21 locais de acordo com as estratégias definidas no âmbito da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira - CPDS; articulação institucional com iniciativas, projetos, programas e ações do governo e da sociedade, que trabalhem temas como desenvolvimento local, ordenamento territorial, planejamento e gestão participativa, visando estimular e apoiar a construção de Agendas 21 locais; definição de estratégias de atendimento a programas prioritários do governo ;definição de formas de parcerias técnica, financeira e científica com atores locais para a institucionalização dos processos de elaboração e implementação de Agendas 21 Locais;análise e propostas de instrumentos econômicos e fiscais de subsídio aos processos de Agenda 21 Local; avaliação e revisão da Agenda 21 Brasileira,

	garantindo ampla participação da sociedade; reavaliação das diretrizes para a Agenda 21 Local, de acordo como a reavaliação da Agenda 21 Brasileira; levantamento e divulgação de experiências bem sucedidas de processos de elaboração e implementação de agendas locais; incentivo a difusão e o intercâmbio de informações e conhecimento por meio do fortalecimento e criação de redes para o desenvolvimento local sustentável; apoio a organização e a mobilização social para a responsabilidade compartilhada na tomada de decisões; trabalho da Agenda 21 em segmentos específicos da sociedade, como por exemplo escolas, universidades, juventude, empresas, visando o fortalecer as Agendas 21 locais existentes e estimular a criação de novos processos; > estímulo a formação de atores sociais para atuarem como agentes disseminadores das princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indutores dos processos de construção de Agendas 21 Locais; elaboração de material técnico para as atividades de formação, difusão e apoio aos agentes promotores do desenvolvimento sustentável, no âmbito das Agendas 21 Locais; definição de indicadores de desempenho para avaliação e monitoramento das Agendas 21 Locais e seus impactos para o desenvolvimento local; definição e execução de ações de acompanhamento técnico remoto e presencial de processos de Agendas 21 locais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente – MMA
Coordenador nacional da ação	Karla Monteiro Matos
Unidades executoras	Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigo 23, inciso VI da Constituição Federal e Decreto de 26 de fevereiro de 1997

No ano de 2008 foi dado andamento às ações para ampliar a rede de parceiros, a fim de que se amplie o entendimento sobre as premissas da Agenda 21 no país e, neste sentido, compartilhar procedimentos de acompanhamento, multiplicação de processos e troca de experiência entre processos.

Tabela 28 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	605.000,00	430.000,00	71,1
Física	21*	21	100

* Produto: Agenda elaborada

Tabela 29 – Especificação dos gastos da ação em 2008

GASTOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
PNUD	259.880,77	259.880,77
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
CUSTEIO – A DEFINIR	0,00	0,00
INFORMÁTICA	168.712,21	168.712,21
SERV. GRÁFICOS	1.407,02	1.407,02
TOTAL:	430.000,00	430.000,00

O acompanhamento e a assistência técnica às Agendas 21 locais aconteceram de forma contínua, por atendimento diário ao público no MMA, e por contato telefônico e *internet*, tarefa sob responsabilidade dos pontos focais regionais que também são responsáveis pela articulação de ações com a Rede Brasileira de Agendas 21 Locais - REBAL e atividades de Formação Continuada. Além deste acompanhamento remoto, foram realizadas atividades de troca de experiências entre processos durante os encontros da REBAL, apoio político a atividades de lançamento de planos locais de desenvolvimento sustentável e monitorias técnicas a projetos dos Editais 02/2003 e 03/2005 do FNMA.

Neste período, a Coordenação da Agenda 21 também reformulou o “Sistema de Acompanhamento de Agendas 21 Locais” – SISTEMA AGENDA 21. Trata-se de um sistema de informações, hospedado e mantido pelo MMA, de caráter informativo e gerencial, que reúne informações sobre processos de Agenda 21 local acompanhados regularmente pelo programa. Esta nova versão incorporou aperfeiçoamentos que a tornam mais completa e seu preenchimento mais seguro do que a anterior, tendo ainda novas opções de acesso ao conteúdo. Para 2009, será criada uma estratégia de divulgação, associada ao lançamento oficial do novo sistema com o intuito de aumentar o número de processos cadastrados e estabelecer uma rotina de preenchimento definida. A nova versão do Sistema Agenda 21 pode ser acessada por meio de atalho específico no endereço eletrônico www.mma.gov.br/agenda21.

Em relação à Rede Brasileira de Agendas 21 Locais – REBAL, o projeto apoiou ações estruturais que visam a consolidação desta rede, iniciativa esta apoiada desde o início em 2005 e tida como prioritária e que vai ao encontro dos objetivos desta ação. No período foram realizadas duas reuniões do Colegiado Nacional Facilitador, comitê reduzido de coordenação executiva da REBAL, além de encontros para o fortalecimento e enraizamento da rede nos estados de Pernambuco, Santa Catarina, Rondônia, Paraná, Minas Gerais – nas regiões Nordeste e Sul e um Encontro Nacional, que definiu as diretrizes do plano de ação para a política de gestão e comunicação da REBAL, atualizou a carta de princípios e aprovou seu regimento interno.

Outras iniciativas focadas na apresentação de resultados merecem destaque, dentre elas a elaboração de um projeto de pesquisa qualitativa com o objetivo de identificar resultados decorrentes da implementação das Agendas 21 Locais. Ainda em andamento, um estudo para avaliar a utilização do Passo a Passo das Agendas 21 Locais vem sendo realizado e visa completar tecnicamente possíveis dificuldades da utilização deste roteiro metodológico como orientação de tutorias técnicas a serem prestadas pela equipe da Coordenação da Agenda 21 do MMA, e um manual de facilitação do uso deste roteiro por processos locais.

Em relação ao fortalecimento de parcerias, o MMA e a Petrobras trabalham

em cooperação técnica em dois projetos para implantação de projetos de Agenda 21. Um deles está relacionado à principal política de responsabilidade socioambiental da empresa, que é o projeto “De Olho no Ambiente”, que visa transformar iniciativas de planejamento comunitário trabalhadas em etapas anteriores em Agendas 21 Locais nos municípios brasileiros sob influência das atividades das unidades de negócio da Petrobras. O outro projeto é junto ao maior investimento da Petrobras, o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, que está realizando, com apoio técnico e metodológico, a implementação de Agendas 21 Locais em todos os municípios da área de influência do COMPERJ e uma Agenda 21 Regional.

Em se tratando de execução orçamentária e financeira, as principais despesas foram para promover oficinas e cursos para processos de Agenda 21 Local, capacitar integrantes da Rede Brasileira de Agendas 21 Locais, apoiar a Agenda 21 da Juventude, assim como promover a infra-estrutura necessária para a realização de seminários, oficinas e cursos de formação de multiplicadores em Agenda 21 Local, conforme demanda. A consolidação de parcerias viabilizou algumas atividades, como contrapartida. No período foi usado apenas fonte do tesouro nacional. Com relação aos recursos materiais, os gastos restringiram-se a material de consumo.

Apesar do reduzido orçamento para atender às metas e demandas apresentadas no Programa, o problema foi minimizado com parcerias com outros programas e/ou instituições.

A composição da equipe sofreu variações no período, trazendo preocupações em relação à manutenção das atividades, mas que estão sendo superadas com a recomposição de novos analistas. No entanto, o contingente que permanece ainda é aquém das necessidades da dimensão do programa. A entrada de cinco Analistas Ambientais do concurso de 2008, um gestor Administrativo e dois servidores temporários consistiram em resultado expressivo no intuito de recompor a equipe, que já acumulava um déficit de quatro Analistas Ambientais e dois servidores temporários.

Sobre as contratações e parcerias realizadas no âmbito do Programa, estas tiveram por objetivo incrementar a capacidade técnica instalada e atender às demandas de governos e instituições da sociedade civil, relativas às ações que compõem o Programa Agenda 21.

2.4. Desempenho Operacional

No planejamento de 2007, não foram estabelecidos indicadores para a avaliação de desempenho da Unidade Jurisdicionada. Ainda assim, pode-se dizer que, pelos dados apresentados das ações e dos Programas, a SAIC obteve grande eficiência na produção de resultados, com dispêndio mínimo de recursos e muito esforço por parte de pessoal. Também obteve relativa eficácia e efetividade, se considerar o impacto da atuação da Unidade em termos de cumprimento das suas responsabilidades institucionais. Apesar do contingenciamento, foi executado quase 90% do orçamento aprovado.

Vale mencionar mais uma vez que, no meio do exercício de 2008, houve mudança na gestão do Ministério, com a consequente troca de Secretário e

diretores da SAIC. A prioridade estabelecida pela Secretaria – em termos de alocação de recursos e pessoal – que, no primeiro semestre de 2008, foi a realização da III Conferência Nacional de Meio Ambiente, passou a ser, no segundo semestre daquele ano, a avaliação do passivo deixado na gestão anterior, incluindo os Programas de Cooperação Técnica – PCTs, e a necessidade de adequar a SAIC às novas prioridades estabelecidas pelo novo Ministro. Não houve paralisação das atividades, já que as áreas técnicas deram continuidade às atividades iniciadas no exercício anterior (2007), mas a reestruturação da Secretaria demandou bastante tempo e esforço.

2.4.1 - Evolução de gastos gerais

DESCRIÇÃO	ANO	
	2007	2008
1.PASSAGENS	162.122,05	207.952,61
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	133.674,60	106.606,86
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00
3.1.Publicidade	0,00	0,00
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	0,00	0,00
3.3. Tecnologia da Informação	631.980,68	506.136,63
3.4. Outras Terceirizações	387.223,47	753.277,12
3.5. Suprimento de fundos	0,00	0,00
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0,00	0,00
TOTAIS	1.315.000,80	1.573.973,22

Nota: A Secretaria só foi instituída no ano de 2007.

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

“Não houve ocorrência no período”

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Ano de Inscrição	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	-----	-----	-----	-----	1.360.197,78	859.263,63	499.999,97	-----
Total	-----	-----	-----	-----	1.360.197,78	859.263,63	499.999,97	-----

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Tip o	Cód. SIAFI/SI ASG	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos (n.º do processo e do termo, data assinatura, vigência etc.)	Objeto da avença	Data de Publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido ou transferido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da avença (alcança de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N)**
1	638900	44007757200800002	Coleta seletiva através da Educação Ambiental	24/12/2008	278.316,00	250.000,00	28.316,00	Associação Família Cidadã – 07072599 000118	-----
1	638279	44007757200800001	Realização de Capacitação e Conselheiros e gestores ambientais	30/12/2008	271.820,00	150.000,00	27.566,00	SUDEMA-PB – 08329849 000115	-----
1	638071	44007757200800003	Implementação do programa Estadual de capacitação de Gestores Ambientais	23/12/2008	193.422,50	173.207,00	20.215,50	SUDEMA-SE – 13128798 001922	-----
1	638832	44007757200800006	Criação do pólo de educação ambiental.	24/12/2008	106.468,00	100.000,00	6.468,00	PREF. MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS -- 45671120 000159	-----
1	638049	44007757200800005	Capacitação de gestores e conselheiros ambientais	23/12/2008	450.020,00	360.000,00	90.020,00	SERH-PR --- 68621671 000103	-----
1	638898	44007757200800004	Criação de dois programas radiofônicos.	24/12/2008	143.200,00	100.000,00	43.200,00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO UTOPIA -- 02860452 000179	-----

6. Previdência Complementar Patrocinada

“Não aplicável à natureza jurídica da UJ”

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

“Não houve ocorrência no período”

8. Renúncia Tributária

“Não aplicável à natureza jurídica da UJ”

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

“Não aplicável à natureza jurídica da UJ”

10. Operações de fundos

“Não aplicável à natureza jurídica da UJ”

11. Despesas com cartão de crédito

“Não houve ocorrência no período”

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Número de relatório	Descrição da Recomendação	Setor responsável pela implementação	Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento)
NT N.º 856/DIAMBDI/SFC/CGU-PR	Reanalisar a prestação de contas dos convênios.	Unidade Administrativa Financeira – UAF	Faz-se necessário informar que em agosto de 2008 a SAIC passou por uma mudança de gestão. No que tange aos convênios celebrados, a atual gestão recebeu um passivo alto de processos que estavam em análise nos Departamentos vinculados à Secretaria. Após levantamento das reais necessidades sobre esse tema, foi feito um acordo com a SPOA deste Ministério para dar as devidas providências, tais como: atualização do SIAFI, elaboração de pareceres financeiros, envio de ofícios, etc. Em paralelo, foram realizadas capacitação dos servidores antigos e dos que tomaram posse, em setembro, sobre o tema. Também foram definidos procedimentos internos para celebração e acompanhamento de convênios. Diante disso, os convênios listados na nota técnica estão em análise por nossa Unidade Administrativa

			Financeira – UAF, que foi instituída em março de 2009, e as providências necessárias serão tomadas de tal forma que até meados do ano teremos todas as Tomadas de Contas Especiais instauradas, se for o caso.
--	--	--	--

13. Determinações e recomendações do TCU

“Não houve ocorrência no período”

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

“Não aplicável à natureza jurídica da UJ”

15. Dispensas de Instauração de TCE eTCE cujo envio ao TCU foi Dispensado

“Não houve ocorrência no período”

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

“Não aplicável à natureza jurídica da UJ”

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

“Não houve ocorrência no período”

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

“Não aplicável à natureza jurídica da UJ”